EDITAL PRÉVIO DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Nº 001/2026 – AVENIDA LIONS

O Município de Curitibanos , no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 145, III, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, c/c artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional, e artigo 148 e seguintes da Lei Complementar n. 184/2017 (Código Tributário Municipal), por intermédio do presente edital, que será publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Curitibanos, bem como de forma complementar no sítio eletrônico oficial www.curitibanos.sc.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, torna público, levando ao conhecimento dos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis situados ou lindeiros, da **Avenida Lions**, situada nesta cidade, acerca da melhoria executada pelo Município de que trata este edital, apresentando-se para tanto, a parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição; a delimitação da área direta e indiretamente beneficiada; o fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou cada uma das áreas diferenciadas, nelas contidas; valor atual de cada imóvel para posterior constatação de sua valorização em decorrência da obra; e o memorial descritivo do projeto, para fins de possível e eventual cobrança da Contribuição de Melhoria decorrentes da obra de infraestrutura e pavimentação, nos termos que seguem:

1. DO FATO GERADOR DO TRIBUTO

A Contribuição de Melhoria cobrada pelo Município, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

2. DO LOCAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO

- Avenida Lions, Curitibanos/SC, trecho entre as Ruas Altino Gonçalves de Farias e Trevo da Br 470, acesso oeste.

3. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

Constatada a ocorrência do fato gerador, a Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros, situados nas áreas direta e indiretamente beneficiadas pela obra pública, e que tiverem valorização imobiliária decorrente da obra.

Consideram-se também lindeiros os bens imóveis que tenham acesso à via ou logradouro beneficiado pela pavimentação, por ruas ou passagens particulares, entradas de vila, servidões de passagem e outros assemelhados.

A delimitação da zona de influência de eventual ocorrência do fato gerador segue descrita no **Anexo I**.

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

O memorial descritivo se presta a traçar diretrizes para a execução dos serviços de pavimentação, drenagem, meio fio e calçadas nas vias urbanas da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras de pavimentação, que, exemplificativamente, podem ser: serviços de topografia, alinhamento e nivelamento, drenagem com caixas coletoras de águas pluviais (boca de lobo), escavação mecânica de valas, assentamento de tubos, serviços de terraplanagem como cortes e aterros, pavimentação (asfáltica, pavimento intertravado, lajota sextavada ou retangular), calçadas, meio fio, etc.

A descrição da obra consta no MEMORIAL DESCRITIVO (**Anexo II**), que fica fazendo parte integrante do presente edital.

5. ORÇAMENTO DE CUSTO DA OBRA

O custo da obra de que trata o presente edital, está descrito no Orçamento da Obra (**Anexo III**).

O custo da obra está orçado em **R$ 5.425.423,19 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Dezenove Centavos),** cujo valor poderá sofre alteração, em virtude de eventuais aditivos ou supressões necessárias durante a execução da obra, face às alterações de projeto ou imprevistos ocorridos em seu transcurso, sendo que deste valor, a quantia de R$ 5.000.000,00, corresponde a (Emenda

Parlamentar/Convênio, etc....), e o valor de R$ 425.423,19 de contrapartida do município.

6. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O custo total a ser financiado pela contribuição de melhoria, corresponde aos seguintes valores, sem prejuízo de eventuais aditivos e/ou supressões, conforme previsto no item 5:

RUA	SERVIÇO	CUSTO DA OBRA A SER FIANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (R$)[1]	UNITÁRIO (R$/m²)
AVENIDA LIONS	INFRAESTRUTUA E PAVIMENTAÇÃO	425.423,19	163,62

7. PARCELA DEVIDA POR CADA CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

A base de cálculo da contribuição de melhoria será estabelecida pelo *quantum* de valorização experimentada pelo imóvel, individualmente, cujo valor será obtido pelo comparativo dos dois laudos de avaliação, o primeiro, elaborado previamente ao início da obra, e o segundo, ao seu término.

A avaliação anterior ao início das obras e a posterior referente a valorização, será realizada por comissão composta por 4 (quatro) representantes do Poder Executivo indicados e nomeados pelo Prefeito, sendo necessário um deles, possuir registro no CRECI.

Os laudos de avaliação gozam de presunção de veracidade e legitimidade, admitida a prova em contrário.

Correrão por conta do Município de Curitibanos as quotas relativas aos imóveis pertencentes ao patrimônio do Município ou isentos de Contribuição de Melhoria, e aquelas importâncias que se referirem à área de benefício comum.

O fator de absorção do benefício da valorização previsto para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas nela contidas será de até 100% (cem

[1] Valor sujeito a alteração, conforme previsto no item 5.

por cento) do valor dos imóveis beneficiados, no montante a ser apurado através de avaliações realizadas antes e após a execução da obra.

8. VALOR ATUAL DE CADA IMÓVEL PARA POSTERIOR CONSTATAÇÃO DE SUA VALORIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA OBRA

É parte integrante deste Edital, o laudo de avaliação prévio (**Anexo IV**), indicando o valor atual de cada imóvel situado na zona de influência (área direta ou indiretamente beneficiada), para posterior constatação de sua valorização em decorrência da obra.

9. FATOR DE RATEIO

A contribuição de melhoria relativa a cada imóvel situado na área direta ou indiretamente beneficiada, será determinada pelo rateio da parcela do custo da obra financiada pelo poder público, conforme previsto nos itens 5 e 6 deste edital, e levará em conta a situação do imóvel, percentual de valorização, respeitado o limite individual de valorização de cada unidade, conforme Art. 157 da Lei Complementar 184/2017.

10. DA IMPUGNAÇÂO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O contribuinte terá o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação, para impugnação do presente edital e seus anexos, cabendo ao impugnante o ônus da prova, sendo que a impugnação será dirigida ao diretor de tributos para decisão.

A impugnação não obstará o início, o prosseguimento ou a conclusão da obra ou a prática dos demais atos administrativos necessários ao lançamento do tributo, ficando suspensa, em sendo o caso, apenas a exigibilidade do crédito tributário (art. 160, § 1º, da Lei Complementar n. 184/2017)

11. DO PEDIDO DE REVISÃO DO LANÇAMENTO

Discordando do lançamento, o contribuinte poderá encaminhar à autoridade lançadora, por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias, pedido de revisão,

fundamentado em incorreção na localização ou na área territorial do imóvel; incorreção de cálculo ou de índices atribuídos; incorreção no valor da Contribuição de Melhoria; incorreção na valorização do imóvel.

O pedido de revisão suspende a exigibilidade do crédito tributário.

Da decisão da autoridade lançadora caberá recurso ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

Julgada procedente o pedido de revisão ou recurso, será revisto o lançamento e/ou procedido o cancelamento, ou então concedido ao contribuinte prazo de 15 (quinze) dias para pagamento dos débitos vencidos ou da diferença apurada, conforme for o caso.

No caso de indeferimento o contribuinte responderá pelo pagamento do principal, acrescido de juros de mora e atualização monetária pelos índices oficiais, sem prejuízo de outras cominações eventualmente cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

A Contribuição de Melhoria será arrecadada à vista, ou em até 36 (trinta e seis parcelas) mensais consecutivas, considerando o valor mínimo de cada parcela, conforme estabelecido no artigo 181, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar n. 184/2017, vencendo juros de mora e atualização monetária sobre o saldo devedor, com base na SELIC.

O não pagamento de três parcelas, importará no vencimento antecipado de todo o débito, e sujeitará a inscrição do débito em dívida ativa, podendo ser promovido o protesto cartorário da dívida e o ajuizamento de execução fiscal, sem prejuízo das demais providências legalmente previstas.
Será concedido desconto de 10% (dez por cento) ao contribuinte que quitar integralmente em parcela única, a Contribuição de Melhoria devida, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação do lançamento.

A falta de pagamento da Contribuição de Melhoria, nos prazos regulamentares, implicará na cobrança de juros e atualização monetária, a serem calculados pela SELIC, além de multa no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito.

A responsabilidade pelo pagamento do tributo transmite-se aos adquirentes do imóvel ou aos sucessores a qualquer título, nos termos da lei.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela administração municipal.

Demais informações poderão ser obtidas no setor de Tributação da Prefeitura Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, 26 de maio de 2026.

KLEBERSON LUCIANO LIMA
Prefeito Municipal

DIEGO SEBEM WORDELL
Secretário de Administração e Finanças

AVENIDA LIONS MAPA DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS COM A MELHORIA DE PASSEIO
TRECHO ENTRE AS RUAS ALTINO GONÇALVES DE FARIAS E AVENIDA ROTARY



CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
257147	ITAMIRA COSTA PELLIZZARO						
21419	ITAMIRA COSTA PELLIZZARO						
21418	VALTER ALCEU PELLIZZARO						
21449	VALTER ALCEU PELLIZZARO						
250092	ANDRYO MARKIS DAROL						
15534	PEDRO MOACIR GOBBI						
16796	UDO GASPAR KLEIN FILHO						
15532	PEDRO MOACIR GOBBI						
26425	ITAMIRA COSTA PELLIZZARO						
257146	VALTER ALCEU PELLIZZARO						
23692	ITAMIRA COSTA PELLIZZARO						
249082	UGF INCORPORACAO LTDA						
17112	MUNICIPIO DE CURITIBANOS						

AVENIDA LIONS MAPA DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS COM A MELHORIA DE PASSEIO
TRECHO ENTRE A AVENIDA ROTARY E RUA ORLANDO GANZ



CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
2363	PEDRO MOACIR GOBBI	2581	ALEXANDRE ALEXANDRINO	3408	JOSÉ MOREIRA		
15547	ANTONIO CARLOS DA CRUZ	2580	ROSE MARIA RIGHES COELHO	3409	JOSÉ MOREIRA		
16222	ANTONIO PEREIRA DE BRITO	2579	LUIZ WANDERLEI MOREIRA ROSA	3901	IRONE APARECIDA SERAFINI		
2361	ULYSSES GABOARDI FILHO	2569	RENATO HARRI SCHMIDT	3903	CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA		
2353	ELCIO ROBERTO ORTIZ	2594	LUIZ WANDERLEI MOREIRA ROSA	3904	ANTENOR MIGUEL TAGLIARI - Espólio		
2352	VERA LÚCIA MATOS THIVES	2595	LUIZ WANDERLEI MOREIRA ROSA	3905	ANTENOR MIGUEL TAGLIARI - Espólio		
2350	CAD SERVICOS MEDICOS LTDA	3369	UGF INCORPORACAO LTDA	248055	AIRTO RIBEIRO DE MELLO		
2348	ALCEU ANTONIO CARNIEL	3373	SIRLEI DE FATIMA VARGAS	3422	MAYSA APARECIDA MOREIRA ROSA PRIMON		
2343	MODESTO MINOSSO	3348	CLELIA FATIMA LIZ DOS SANTOS	3421	MAYSA APARECIDA MOREIRA ROSA PRIMON		
2342	CATARINA FÁTIMA DE LIMA PESSOA	3350	JAIR DE LIZ ROSA	3423	LUIZ WANDERLEI MOREIRA ROSA		
17592	EVA APARECIDA DE LIMA	3351	ANGELA MARIA GOULART DE SOUZA				
2341	RONILDA NUNES	3352	SUELY MATOS DA SILVA				
16749	RAINILDA MARQUES	3353	GAVETARIOS MONDINI LTDA				
2583	ROGERIO DE JESUS	3406	RUBENS JOSE MONDINI				
2582	ROGERIO DE JESUS	3407	GETULIO PEREIRA DE CAMARGO - Espólio				

AVENIDA LIONS MAPA DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS COM A MELHORIA DE PASSEIO
TRECHO ENTRE AS RUAS ORLANDO GANZ E THEODORO AGOSTINI



CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
2609	MAYSA APARECIDA MOREIRA ROSA PRIMON	3426	SICOOB - COOP. CRED. ADM. ASSOC. NOVOS				
2608	MAYSA APARECIDA MOREIRA ROSA PRIMON	248243	IPDVET- INSTIT. DE PESQ. E DIAG.VETER. LTDA				
2607	MAYSA APARECIDA MOREIRA ROSA PRIMON	21344	IPDVET- INSTIT. DE PESQ. E DIAG.VETER. LTDA				
2622	ELLA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA	22611	PINHO CATARINENSE LTDA- ME				
2621	AGROREAL COM. E REPRES. LTDA						
2620	AGROREAL COM. E REPRES. LTDA						
2635	ARDOINO ROVER						
2634	SESEG SEGUR. E MEDIC. DO TRABALHO LTDA						
2648	VITALINO LONGHI						
2647	VITALINO LONGHI						
2646	JUAREZ TOMASONI						
6696	ELIZANGELA APAREC. ZAMPIERI PANISSON						
21379	CLAITON ZAMPIERI						
3424	MUNICIPIO DE CURITIBANOS						
3425	UGF INCORPORACAO LTDA						

AVENIDA LIONS MAPA DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS COM A MELHORIA DE PASSEIO
TRECHO ENTRE AS RUAS THEODORO AGOSTINI E CELINA ANJOS ORTIZ



CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
250282	SOLANGE MARIA TAGLIARI LONGHI						
6691	PINHO CATARINENSE LTDA- ME						
250676	FLAVIO GONCALVES REZER						
248494	LUIZ RICARDO RIGHES						
248497	VANDERLEI PAULO NORA						
253404	VERA MARIA BERNARDONI						
248917	ANTONINHO RIGHES						
248531	ANTONINHO RIGHES						
248839	CELIA METZ RIGHES						
6704	DORALICE NATALINA RIGHES						
248496	LUIZ CARLOS RIGHES						
6706	A S PORTAMOVEIS LTDA						

AVENIDA LIONS MAPA DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS COM A MELHORIA DE PASSEIO
TRECHO ENTRE A RUA CELINA ANJOS ORTIZ E ACESSO AO TREVO DA BR 470



CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETARIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	CADASTRO	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
8627	INST BRASILEIRO MEIO AMBIENTE - IBAMA						
8617	MUNICIPIO DE CURITIBANOS						
6743	SENAI-SERV. NACIONAL DE APREND. IND.						
6736	WALDECIR LORENSETT						
6737	ABILIO RODRIGUES						
6752	VILMAR PASINI						
249681	MARIA ANGELINA DE OLIVEIRA						
15942	ILDETE TEREZINHA RAVANELLO LIGOSKI						
6754	WILMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA						
6684	MANOEL A. DUTRA RODRIGUES NETO Espólio						
6687	MUNICIPIO DE CURITIBANOS						
6598	MARIA MADALENA VARELA						
6611	TEREZINHA STOPASSOLA FERNANDES						

MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PAVIMENTAÇÃO, FRESAGEM E PASSEIO DA AVENIDA LIONS

ENDEREÇO: BAIRRO BOSQUE

CURITIBANOS-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

DADOS GERAIS

Objeto: Pavimentação, Fresagem e Passeio da Avenida Lions

Proprietário: Prefeitura Municipal de Curitibanos

Trecho: Fioravante Ortigari a Avenida Altino de Farias.

Extensão total da Avenida Lions	= 2.610,00m
Pista Dupla do Lado Direito	= 6,80 m
Acostamento Lado Direito	= 2,20 m
Pista Dupla do Lado Esquerdo	= 6,80 m
Acostamento Lado Direito	= 2,20 m
Fresagem Lado Direito e Esquerdo	= 3,40 m

Extensão total da fresagem na Av. Lions	= 4.600,00m
Fresagem na Pista Lado Direito	= 2.150,00m
Fresagem na Pista Lado Esquerdo	= 2.450,00m
Largura da Pista Lado Direito	= 3,40m
Largura da Pista Lado Esquerdo	= 3,40 m

Fresagem e reposição com CBUQ - 4 cm

Área Total da Pista lado direito	= 8.330,00m²
Área Total da Pista lado esquerdo	= 7.310,00m²
Volume de CBUQ aplicado	= 625,60m³

CBUQ – aplicado na pista LD e LE. - 5 cm

Área Total da Pista Lado direito e esquerdo	= 35.496,00m²
Volume de CBUQ aplicado	= 1.774,80m³

Massa Fina – aplicado no acostamento LD – 3 cm

Área Total da Pista Lado direito e esquerdo	= 5.742,00m²
Volume de CBUQ aplicado	= 172,26m³

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

1 – Fresagem - CBUQ - Pista – 4 cm	= 425,95m³
2- Pavimentação CBUQ - Pista – 5 cm	= 1.774,80m³
3 – Pavimentação massa fina - acostamento – 3 cm	= 172,26m³

OBS: Pavimentação em CBUQ – aplicada e compactada com transporte.

- Compactação com rolo de pneu e rolo tandem (dois tambores).

1 APRESENTAÇÃO

A obra consiste na execução da recuperação do pavimento asfáltico no trecho compreendido entre a Avenida Fioravante Ortigari e a Avenida Altino de Farias (lado sul), na Avenida Lions, com extensão de 2.610,00 metros. Trata-se de uma importante via de ligação entre a SC-120 e a BR-470, que atravessa o perímetro urbano do município de Curitibanos.

A recuperação visa garantir maior segurança aos usuários por meio da implantação de nova sinalização viária e da requalificação do pavimento da Avenida Lions, que apresenta grande fluxo de carretas, veículos leves e ciclistas. A obra beneficiará diretamente aqueles que utilizam a rodovia tanto para deslocamentos a trabalho quanto para atividades de lazer.

A Avenida Lions é também a principal rota para o escoamento da produção agropecuária do município de Curitibanos e região, reforçando a importância de sua revitalização.

O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços a serem executados, bem como apresentar as soluções adotadas e suas respectivas metodologias, no âmbito do projeto de revitalização da via e da sinalização viária.

No trecho em que a Rua Nicanor dos Santos cruza a Avenida Lions, será implantada uma galeria de águas pluviais pré-moldada em concreto armado, com dimensões internas de 1,50 m x 1,50 m, destinada a aumentar a capacidade de drenagem e solucionar pontos de alagamento existentes, garantindo o correto escoamento das águas e a durabilidade das melhorias propostas.

Para a execução da obra, será realizada a recuperação de toda a terceira faixa de rolamento, em ambos os lados da pista, tendo em vista que o pavimento apresenta deformações em trilha de roda, trincas significativas e placas destacadas. Nessas áreas, será realizada fresagem localizada com profundidade de 4 cm, seguida da aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com espessura compactada de 4 cm, incluindo transporte.

Após essa etapa, será aplicada uma camada de reforço com espessura de 5 cm em toda a pista, tanto no lado direito quanto no lado esquerdo, visando garantir a uniformidade e qualidade da intervenção.

Para os acostamentos, será aplicada uma camada de 03 cm de massa asfáltica fina, também compactada e com transporte incluso, abrangendo ambos os lados da via.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

O asfalto será do tipo usinado a quente, composto por mistura produzida em usina, com dosagem adequada de brita, pedrisco, pó de pedra e cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70). A mistura será aplicada em camada de 3,0 cm, devidamente compactada, no acostamento dos lados direito e esquerdo da pista.

Na pista de rolamento da Avenida Lions, foi realizado levantamento em campo para identificação das áreas onde o pavimento apresenta trincas e placas soltas. Nessas regiões, será executada fresagem com profundidade de 4,0 cm e, em seguida, aplicada nova camada de CBUQ, também com espessura de 4,0 cm, devidamente compactada.

Após a correção dos pontos danificados, será aplicada uma camada de reforço com espessura de 5,0 cm, devidamente compactada, em toda a extensão da pista, nos lados direito e esquerdo. A compactação será realizada com rolo pneumático e rolo tandem de dois tambores. A porcentagem de ligante será de 5,8% para o CBUQ aplicado no acostamento (massa fina) e de 5,5% para a camada de rolamento (CBUQ).

Todos os serviços de preparo, espalhamento e compactação deverão ser executados conforme as normas do DNIT.

Recomenda-se que sejam realizados os seguintes ensaios para as cargas de CAP e matérias de britagem:

- Viscosidade Saybolt-Furol: aceitação com variação máxima de 20%;
- Resíduo de evaporação: aceitação com variação máxima de 5%;
- Peneiramento: aceitação com variação máxima de 20%;
- Carga de partículas: não é permitida variação.
- Para os agregados, serão exigidos os seguintes ensaios:
- Desgaste Los Angeles;
- Durabilidade;
- Equivalente de areia ou filler;
- Adesividade (método acelerado ou conforme DNIT);
- Granulometria.

É condição obrigatória que os serviços atendam ao teor de ligante do projeto, à granulometria da mistura de agregados e ao grau de compactação especificado.

Para pavimentos asfálticos, o controle tecnológico é obrigatório. A empresa executora deverá apresentar laudo técnico de controle tecnológico, acompanhado dos resultados dos ensaios realizados em cada etapa do serviço, conforme as recomendações das Especificações de Serviços do DNIT e do DEINFRA.

Esses resultados deverão ser entregues obrigatoriamente para elaboração do boletim de medição, juntamente com os diários de obra.

Serão realizadas extrações de amostras de asfalto na pista após a execução dos serviços. Será realizada uma determinação a cada 700 m² de pista, sendo exigido o mínimo de doze determinações por cada pista da Avenida Lions.

A porcentagem de ligante da mistura deverá respeitar os limites estabelecidos no projeto, com tolerância máxima de ± 0,3%.

O controle do grau de compactação (GC) da mistura asfáltica será feito por meio da medição da densidade aparente de corpos de prova extraídos da pista com brocas rotativas, comparando-se os resultados com a densidade aparente de projeto da mistura. Não serão aceitos graus de compactação inferiores a 97% ou superiores a 100% da massa específica aparente de projeto.

A espessura da camada deverá ser verificada no momento da extração dos corpos de prova, tanto no eixo quanto nos bordos da pista, antes e depois do espalhamento e da compactação da mistura. Admite-se uma variação de ± 2% em relação à espessura prevista no projeto.

Os resultados obtidos nos ensaios do pavimento servirão como referência para fins de medição e pagamento dos serviços de pavimentação asfáltica.

A aplicação do RR-2C deverá ser feita de forma pura, a fim de garantir maior aderência entre as camadas do pavimento.

O pavimento deverá ser do tipo concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ –, produzido em usina apropriada com dosagem adequada de brita, pedrisco, pó de pedra e cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70), obedecendo às especificações da Norma DNIT 031/2006 – ES e ao projeto executivo. No acostamento dos lados direito e esquerdo da pista deverá ser aplicada camada de 3,0 cm, devidamente compactada, com teor de ligante de 5,8%. Na pista de rolamento, após levantamento em campo para identificação das áreas com trincas e placas soltas, deverá ser executada fresagem com profundidade de 4,0 cm e, em seguida, aplicada nova camada de CBUQ com a mesma espessura e teor de ligante de 5,5%. Após a correção das patologias, deverá ser aplicada camada de reforço com espessura de 5,0 cm em toda a extensão da pista, nos lados direito e esquerdo. O transporte da mistura deverá ser realizado em caminhões basculantes limpos e cobertos, de modo a evitar contaminação e perda térmica, e o espalhamento deverá ser feito por acabadora automotriz, com correção manual de eventuais irregularidades, seguido de compactação com rolo pneumático e rolo tandem de dois tambores, partindo das bordas em direção ao eixo da pista. Não deverá ser permitida a execução sob chuva ou com temperatura ambiente inferior a 10°C, devendo a temperatura do ligante e dos agregados respeitar as faixas estabelecidas em projeto, com tolerância máxima de ±5°C. Antes da aplicação das camadas, deverá ser executada pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C pura, garantindo maior aderência entre as superfícies.

Para garantir a conformidade e a durabilidade do pavimento, deverá ser realizado controle tecnológico completo, com emissão de laudo técnico contendo os resultados dos ensaios executados em cada etapa do serviço, conforme exigências do DNIT. O ligante asfáltico deverá ser submetido a ensaios de viscosidade Saybolt-Furol, resíduo de evaporação, peneiramento e carga de partículas, atendendo às variações máximas permitidas em norma. Os agregados deverão apresentar desgaste Los Angeles inferior ou igual a 50%, perda por durabilidade de no máximo 12%, equivalente de areia mínimo de 55% e granulometria compatível com a faixa de projeto, além de comprovação de adesividade pelo método acelerado ou conforme especificações do DNIT.

Durante a execução, deverão ser extraídas amostras da mistura asfáltica na pista, em intervalos de 700 m², sendo exigido o mínimo de doze determinações por

pista. Nessas amostras deverá ser verificado o teor de ligante, com tolerância máxima de ±0,3%, e a granulometria, além da realização de ensaios Marshall ou de resistência à tração por compressão diametral, conforme previsto. O grau de compactação (GC) deverá ser determinado a partir da densidade aparente de corpos de prova extraídos por broca rotativa e comparado à densidade de projeto, não sendo aceitos valores inferiores a 97% nem superiores a 100%. A espessura das camadas deverá ser medida no momento da extração, tanto no eixo quanto nos bordos, antes e depois da compactação, admitindo-se variação máxima de ±5% em relação ao projeto. O acabamento superficial deverá apresentar variação de nível inferior ou igual a 0,5 cm, irregularidade longitudinal com Quociente de Irregularidade de no máximo 35 contagens/km (IRI ≤ 2,7), macrotextura com altura de areia entre 0,60 mm e 1,20 mm e Valor de Deslizamento Retardado (VDR) igual ou superior a 45. Serviços que não atenderem a esses critérios deverão ser corrigidos ou rejeitados, garantindo assim a segurança, o desempenho e a vida útil do pavimento.

3 SERVIÇOS INICIAIS

3.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

3.1.1 Engenheiro

Para o gerenciamento da obra, deverá ser mantido no local um engenheiro responsável, com pleno conhecimento do projeto, apto a realizar o acompanhamento técnico e administrativo da execução. Este profissional deverá estar disponível para atender prontamente às demandas do encarregado ou do mestre de obras, prestando os esclarecimentos necessários e garantindo a correta execução dos serviços. Além disso, deverá estar acessível para eventuais consultas técnicas, sempre que solicitado.

3.1.2 Encarregado ou mestre de obra

O encarregado geral da obra será responsável pela fiscalização direta e pelo acompanhamento contínuo de todos os serviços previstos em projeto. Deverá estar presente no canteiro durante a execução das atividades, atuando nas tomadas de decisão relacionadas à obra e atendendo às necessidades operacionais da equipe. Também caberá ao encarregado o controle e o registro das horas trabalhadas pelos operários, por meio dos relatórios diários de obra.

3.2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A mobilização compreende o deslocamento e a instalação, no local da obra, de todo o pessoal técnico e de apoio, bem como dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços. Inclui ainda a montagem do canteiro de obras, preparação da área e organização logística para o início das atividades.

A desmobilização consiste na desmontagem completa do canteiro de obras, retirada de todos os equipamentos, materiais e pessoal da contratada, além da limpeza final da área, entregando o local em condições adequadas, conforme previsto no projeto e nas normas aplicáveis.

Para a execução da presente obra, a mobilização e desmobilização deverão ser realizadas por meio de carreta prancha com capacidade para o transporte de todos os equipamentos necessários à realização das etapas previstas, abrangendo serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e implantação de passeio público. Devido ao porte da obra, o número de máquinas e equipamentos a serem mobilizados é considerável.

- Equipamentos previstos:
- Caminhão-pipa;
- Motoniveladora (patrola);
- Rolo compactador liso;
- Caminhão basculante;
- Retroescavadeira;
- Rolo pneumático;
- Vibroacabadora;
- Rolo pé de carneiro e rolo chapa (tandem);
- Espargidor de asfalto;
- Caminhão para pintura, sinalização viária e instalação de placas.

3.3 CANTEIRO DE OBRA – FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA (BANHEIRO QUÍMICO)

A obra deverá contar com banheiro químico disponível durante todas as suas etapas. O banheiro químico deverá ser limpo semanalmente e somente retirado após a entrega do recebimento provisório da obra.

3.4 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E LABORATÓRIO PARA PAVIMENTAÇÃO

Os serviços de engenharia abrangem atividades topográficas, laboratório, bem como o acompanhamento das etapas de drenagem, terraplenagem, pavimentação com acompanhamento de laboratório e assistência técnica durante

toda a execução da obra, sob supervisão do engenheiro civil responsável, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

A topografia deverá garantir o nivelamento correto da via, de modo que as caixas coletoras fiquem posicionadas nas partes mais baixas do terreno, assegurando o adequado escoamento das águas pluviais. Qualquer erro na execução do posicionamento das caixas coletoras implicará na necessidade de correção da locação, sendo a empresa responsável por todos os custos decorrentes dessa correção.

Paralelamente, os serviços de laboratório englobam o controle tecnológico dos materiais empregados na obra, incluindo ensaios em solos, agregados e misturas asfálticas, conforme normas técnicas vigentes. Estes ensaios têm por objetivo garantir que os materiais atendam às especificações do projeto e às exigências do órgão fiscalizador.

O controle tecnológico do pavimento asfáltico será realizado mediante coleta e análise de amostras, avaliação da composição granulométrica, teor de ligante, grau de compactação e outras propriedades relevantes, garantindo a qualidade e durabilidade do serviço executado.

Os resultados dos ensaios laboratoriais deverão ser documentados e apresentados periodicamente, subsidiando a tomada de decisões técnicas e servindo como base para os relatórios de fiscalização e para o pagamento dos serviços realizados.

3.5 SINALIZAÇÃO DE OBRA

Durante a execução dos serviços, a empresa deverá manter a obra devidamente sinalizada, garantindo a segurança dos trabalhadores, dos usuários e de terceiros que transitarem nas proximidades. A contratada é integralmente responsável por quaisquer danos ou acidentes que venham a ocorrer com funcionários ou terceiros em decorrência da execução dos serviços.

No orçamento está prevista a sinalização da obra utilizando tela plástica, placas de chapa metálica e cones de sinalização, conforme normas técnicas vigentes e exigências da fiscalização. Além disso, será necessária sinalização

noturna no ponto onde será implantada a galeria de águas pluviais, devido o local ter alto fluxo de carros e caminhões.

3.6 PLACA DE OBRA

A obra será identificada através de uma placa metálica, contendo os dados da obra, o prazo de execução, empresa executora, valores do Financiamento e Programa, sendo que a mesma terá dimensões mínimas de 2,25 x 2,00 m na altura. A placa deve ser afixada em local visível, de maior circulação.

4 EXECUÇÃO DE GALERIA 1,50M X 1,50M – TB – 45 E FCK = 30MPA

Para a execução das galerias deverão ser seguidos os passos apresentados neste memorial descritivo garantido assim a qualidade dos serviços.

A execução de valas para assentamento da galeria deve obedecer a Norma NR – 18. Nas escavações com altura acima de 1,50m a vala deve ter escoramento, tipo blindagem, para dar maior segurança aos trabalhadores.

4.1 RETIRADA DE MEIO FIO

Nos trechos onde será feito o cruzamento das ruas com a galeria, será necessária a remoção do meio fio. O meio fio removido deverá ser depositado na lateral da obra para reaproveitamento.

4.2 REMOÇÃO DE PAVIMENTO – ASFÁLTO

Será necessário realizar o corte e a remoção do pavimento asfáltico existente, em faixa com largura entre 3,00 m e 4,00 m (para galerias simples). O material proveniente da escarificação e demolição do asfalto deverá ser devidamente removido e transportado até área de bota-fora localizada no Loteamento Santa Felicidade, a uma distância aproximada de 4 km do local da intervenção.

4.3 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIA 1 E 2 CATEGORIA

Após a retirada das pedras, será feita a escavação, com escavadeira hidráulica 17 toneladas, de material de 1ª e de 2ª categoria. A largura e altura de escavação deverá ser aquela necessária ao assentamento das peças de acordo com as cotas do levantamento topográfico, conforme projeto.

O material de baixa qualidade por ventura encontrado na escavação não deverá ser utilizada no reaterro das galerias, sendo transportado para o bota-fora. Deverá ser utilizado para o reaterro material de caixa de empréstimo de local

indicado pela Prefeitura, a uma distância média de transporte entre 4,0 km. O reaterro deverá ser devidamente compactado.

O fundo das valas deverá ser preparado de forma a manter uma declividade constante, proporcionando apoio uniforme e contínuo ao longo da tubulação especificada em projeto. O terreno do fundo das valas deverá estar seco, sendo feita se necessário, uma drenagem prévia.

4.4 TRANSPORTE DE MATERIAL – BOTA FORA

Todos os materiais das escavações de vala que não foram utilizados no reaterro das escavações devem ser transportados para o Loteamento Santa Felicidade para os aterros dos lotes.

Neste item compreende o transporte, descarga e espalhamento do material no local indicado pela Fiscalização.

4.5 SUB-BASE – RACHÃO E BRITA 2 PARA ASSENTAMENTO DA GALERIA

Após as escavações será aplicada no fundo da vala uma camada de rachão com 30 cm de espessura para dar suporte e estabilidade na aplicação da galeria. A camada de brita 2" de 10 cm de espessura para a regularização e o nivelamento, após esta etapa a galeria será assentada sobre duas tabuas de madeira de 30cm de largura com espessura de uma polegada (2,5cm) para melhor encaixe da galeria.

4.6 ASSENTAMENTO DA GALERIA

A obra será executada com galerias de concreto pré-moldado nas dimensões do projeto, com 1,50m X 1,50 m, com 15 cm de espessura, com concreto armado FCK 300 kgf/cm², conforme detalhe de projeto, com suporte de 45 toneladas de peso, aterro acima da galeria de 0,50 a 1,50 metros.

Serão 34 metros de galeria simples, as peças serão depositadas ao longo do trecho e o valor para eventual deslocamento das peças do local depositado até a vala está incluso no item do assentamento de galeria.

As peças deverão ser assentadas na vala por processo mecânico, de forma a obedecer à inclinação prevista e proporcionar o perfeito encaixe entre as peças

Após o assentamento das galerias deves ser rejuntadas com argamassa na parte interna e externa para melhorar o encaixe e o deságue das águas.

4.7 REATERRO E COMPACTAÇÃO DAS VALAS

O reaterro das valas deverá ser realizado após a execução da galeria, o solo destinado ao reaterro de valas deve ser da caixa de empréstimo localizada no Loteamento Santa Felicidade, preferencialmente de boa qualidade e isento de matéria orgânica.

Os equipamentos básicos necessários ao serviço de reaterro de vala compreendem em compactadores manuais: placas vibratórias, sapos mecânicos e rolo compactador.

A compactação do material de reaterro deve ser executada em camadas individuais de 20,0 cm de espessura.

Deve ser dada atenção especial à compactação junto às paredes das galerias, de forma a não danificá-las.

O reaterro deve prosseguir até atingir a espessura de, no mínimo, 60,0 cm da geratriz superior externa do corpo da galeria ou atingir a cota prevista em projeto.

4.8 CAIXAS COLETORAS, DE LIGAÇÃO E BOCA DE BUEIRO

As caixas coletoras e caixas de ligação serão do tipo padrão prefeitura e conforme o projeto, em concreto armado (25Mpa), e com grades de ferro. As tampas de concreto bem como as grades, devem resistir ao tráfego local.

As bocas de bueiros deverão ser executadas conforme projeto, em concreto ciclópico, promovendo um deságue adequado para os dispositivos de drenagem, de forma a não ocasionar a erosão do solo e assoreamento da vala existente.

Obs.: As formas e dimensões das caixas coletoras estão contidas no projeto construtivo.

Os fundos das caixas devem ser de concreto armado, conforme o projeto.

4.9 CAIXAS DE CONCRETO – PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO DA GALERIA

As caixas em concreto armado serão para as mudanças de direção da galeria ao longo se sua execução, serão do tipo padrão prefeitura e conforme o projeto, em concreto armado (30Mpa), e com as ferragens conformo o projeto para que posam resistir ao tráfego local.

Obs.: As formas e dimensões das caixas estão contidas no projeto construtivo.

4.10 REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO

Os meios-fios utilizados serão de concreto pré-moldado dormido (face lisa) rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com as seguintes dimensões:

Espessura	- 10cm
Altura	- 30cm

Obs.: As peças de meio-fio devem estar perfeitas, não sendo aceitas peças com defeitos e ou com ondulações.

4.11 REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO

Na reposição do pavimento em asfalto após a execução da galeria e o aterro será aplicado uma camada de sub base e base para a reposição da pavimentação asfalto.

4.11.1 Sub-base

A Sub-base da pavimentação será de brita Rachão, sendo isento de qualquer material estranho a sua consistência, com 25 cm de espessura compactados.

A sub-base deve ser considerada pronta com o transporte do material, serviço e mão de obra de espalhar, compactação e travamento do material.

Conforme especificações de Serviço do Deinfra ES-P 05/16 e 11/16, as espessuras de camadas de Base e Sub-base serão obtidas por nivelamento, antes do espalhamento e depois da compactação.

4.11.2 Brita Graduada

A base da pavimentação será com brita graduada, com 15 cm de espessura devidamente compactada.

A base deverá estar sem terra, poeira, sendo necessária a sua remoção (quando tiver). Os critérios de aceitação são os mesmos descritos no item anterior Sub-base.

4.11.3 Pintura de Ligação

A superfície a ser pavimentada será toda pintada com RR-2C ou similar, dando uma perfeita adesão. A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10° C ou em dias de chuva.

As emulsões asfálticas para pavimentação devem apresentar as características descritas no Anexo A da NORMA DNIT 165/2013 - Emulsões Asfálticas para Pavimentação – Especificação de Material, de modo que em sua utilização seja alcançada a máxima eficiência.

4.11.4 Reposição asfáltica – CBUQ

A superfície a ser pavimentada receberá uma camada de 4,0 cm de massa compactada, executada conforme normas do DNIT e DEINFRA.

A largura da reposição do reparo da pavimentação é de 3,00 metros de largura e comprimento de 34,0 metros.

5 DRENAGEM

A drenagem será executada utilizando tubos de concreto, conforme especificado no projeto executivo. A rede de drenagem pluvial foi devidamente dimensionada pelo Método Racional, método amplamente utilizado em projetos de microdrenagem e pequenas áreas de contribuição.

No orçamento da drenagem estão incluídos os seguintes serviços: abertura de valas em solos de 1ª e 2ª categoria, executada com retroescavadeira e/ou escavadeira hidráulica; transporte e disposição final (bota-fora) dos materiais escavados de 1ª e 2ª categoria; fornecimento e assentamento dos tubos de concreto; rejuntamento das juntas com massa de cimento e areia; reposição e compactação dos materiais utilizados no reaterro.

Todo material que não for reaproveitado deverá ser transportado para o Loteamento Santa Felicidade.

5.1 ESCAVAÇÃO DE VALA

As valas deverão ser abertas com equipamento mecânico, obedecendo rigorosamente ao projeto construtivo. O fundo das valas deve ser preparado de forma a manter uma declividade constante, proporcionando apoio uniforme e contínuo ao longo de toda a tubulação. O terreno no fundo das valas deverá estar seco, sendo realizada, quando necessário, drenagem prévia.

A locação da tubulação, bocas de lobo e esperas será executada conforme projeto e deverá ser analisada conjuntamente com o Departamento de Engenharia da Prefeitura.

O material resultante da escavação, quando necessário para aterro, deverá ser depositado ao longo do passeio para ser utilizado no reaterro das valas (nas áreas onde não se prevê a utilização de brita) e para a regularização e preparação do terreno das calçadas nas etapas posteriores da obra.

5.2 TRANSPORTE DE MATERIAL – BOTA FORA

Todo o material resultante das escavações das valas para execução da drenagem deverá ser transportado para local de bota fora, a ser definido pela fiscalização.

A distância média de transporte (DMT) estimada para este material é de 4 km.

Este item compreende o transporte, descarga e espalhamento do material no local indicado pela fiscalização, garantindo a adequada disposição conforme as normas vigentes.

5.3 TUBULAÇÃO

A tubulação será de seção circular, constituída por tubos de concreto com diâmetros de 0,30 m e 0,40 m, fabricados em conformidade com as prescrições da ABNT. O recobrimento mínimo dos tubos será determinado conforme o diâmetro adotado, conforme especificado no projeto executivo.

Toda a água captada pela rede projetada será conduzida para galerias existentes, que possuem diâmetro compatível para receber a nova contribuição.

Os tubos deverão ser rejuntados internamente e externamente com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média). A declividade da tubulação deverá ser, no mínimo, 1%.

Durante o assentamento dos tubos de concreto, deve-se evitar o corte das peças, promovendo o deslocamento das posições das caixas quando necessário.

Os tubos deverão ser baixados nas valas por processo mecânico, garantindo perfeito alinhamento e nivelamento.

5.4 CAMADA DRENANTE COM BRITA

A tubulação será coberta com brita nº 02 até a altura da pavimentação poliédrica, conforme especificado no projeto executivo. Em seguida, serão executadas as camadas subsequentes do pavimento, conforme detalhamento do projeto, em todo o trecho pavimentado.

5.5 CAIXAS COLETORAS

As caixas coletoras serão do tipo padrão da prefeitura, confeccionadas em concreto armado com resistência característica de 25 MPa, equipadas com tampas de ferro para o escoamento das águas pluviais. Tanto as caixas quanto as tampas deverão possuir resistência adequada para suportar o tráfego local.

6 PAVIMENTAÇÃO E FRESAGEM AVENIDA LIONS

O pavimento será recomposto com **duas camadas de CBUQ**: a primeira, com 4 cm, aplicada apenas nos pontos fresados; e a segunda, com 5 cm, aplicada de forma contínua em toda a pista, nos acostamentos a camada será de 3 cm.

6.1 FRESAGEM

Foi realizado um levantamento em campo para identificar os trechos da Avenida Lions com deterioração do pavimento, como trilhos de roda, trincas e placas soltas. Nestes pontos, será executado o serviço de fresagem com remoção da camada superficial de 4,00 cm do pavimento existente.

Após a fresagem, será aplicada uma nova camada de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com 4,00 cm de espessura compactada, exclusivamente nas áreas corrigidas. Em seguida, será executada a aplicação de uma camada contínua de CBUQ com 5,00 cm de espessura compactada ao longo de toda a extensão da Avenida Lions, abrangendo ambas as pistas (lado direito e lado esquerdo), por se tratar de pista dupla.

A fresagem deverá ser realizada com equipamento mecânico do tipo fresadora, com capacidade mínima de 1,00 metro de largura, garantindo a correção e o nivelamento adequado do fundo da pista. Estão incluídos neste item os serviços de fresagem, transporte e limpeza da área.

- Serviços previstos neste item:
- Fresagem da pista com 4,00 cm de espessura;
- Reposição da camada fresada com CBUQ (4,00 cm compactado, com transporte);
- Aplicação de nova camada de CBUQ ao longo de toda a pista (5 cm compactado, com transporte);
- Compactação com rolo pneumático e rolo tandem de dois tambores;
- Execução de acostamento nos dois lados da pista (direito e esquerdo), com aplicação de massa asfáltica fina com 3,00 cm de espessura compactada.

6.2 PINTURA DE LIGAÇÃO

A superfície a ser pavimentada deverá receber pintura de ligação com emulsão asfáltica do tipo RR-2C ou similar, com o objetivo de proporcionar perfeita aderência entre as camadas. A aplicação do ligante deverá ser realizada por meio de caminhão espargidor, devidamente calibrado e apropriado para esse tipo de serviço.

A pintura de ligação será executada após a fresagem e a limpeza completa da pista nos trechos danificados. A emulsão deverá ser aplicada pura, garantindo melhor adesividade ao CBUQ a ser executado posteriormente.

A aplicação não deverá ocorrer quando a temperatura ambiente estiver inferior a 10 °C ou em dias de chuva, a fim de garantir a eficiência da adesão e a durabilidade da pavimentação.

As emulsões asfálticas utilizadas deverão atender às características especificadas na NORMA DNIT 165/2013 – Emulsões Asfálticas para Pavimentação – Especificação de Material (Anexo A), garantindo-se o desempenho técnico exigido para o serviço.

6.3 PAVIMENTAÇÃO DA PISTA

A execução da camada de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) deverá seguir as diretrizes estabelecidas na NORMA DNIT 031/2006 – ES: Pavimentos Flexíveis – Concreto Asfáltico – Especificação de Serviço, bem como as orientações técnicas do DEINFRA/SC.

O material será transportado da usina até o ponto de aplicação de forma adequada, mantendo a temperatura exigida para sua aplicação. Todos os carregamentos deverão ser devidamente cobertos com lona ou outro material apropriado, garantindo a proteção da mistura durante o transporte.

A aplicação do CBUQ será realizada com equipamentos específicos e compatíveis com o tipo de serviço. Caso sejam observadas irregularidades na superfície da camada durante a execução, estas deverão ser corrigidas por meio de aplicação manual de concreto asfáltico.

Após a aplicação, será iniciado o processo de compactação (rolagem), respeitando a temperatura máxima suportada pela mistura asfáltica, a ser determinada previamente por meio de ensaio experimental. A rolagem deverá começar pelas bordas da pista, seguindo em direção ao eixo central, com sobreposição mínima de 50% da largura da faixa anterior.

Durante a rolagem, não será permitido estacionar equipamentos sobre o pavimento recém-executado, nem realizar manobras bruscas ou inversões de marcha. As rodas dos rolos devem ser mantidas umedecidas para evitar aderência da mistura.

Após a finalização da camada, a pista deverá permanecer interditada ao tráfego até o completo resfriamento do revestimento, garantindo assim a qualidade e durabilidade do pavimento.

6.4 RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO ACOSTAMENTO

A recuperação do pavimento nos acostamentos será executada com aplicação de massa asfáltica fina, em camada com espessura de 3,0 cm compactada, conforme normas técnicas do DNIT e DEINFRA.

A execução da camada asfáltica deverá atender aos critérios estabelecidos na NORMA DNIT 031/2006 – ES: Pavimentos Flexíveis – Concreto Asfáltico – Especificação de Serviço.

O concreto asfáltico deverá ser transportado da usina até o local de aplicação de forma a manter sua temperatura adequada. Todos os carregamentos devem ser protegidos com lona ou material equivalente, com dimensões suficientes para preservar a mistura até o ponto de aplicação.

A distribuição da massa fina será realizada com equipamentos apropriados, de forma uniforme. Irregularidades eventuais na superfície deverão ser corrigidas manualmente, utilizando a mesma mistura asfáltica.

A compactação será iniciada imediatamente após a aplicação, respeitando a temperatura máxima suportada pela mistura. O processo deve seguir o sentido longitudinal, com sobreposição de pelo menos 50% da largura da faixa anterior, até atingir a densidade exigida em projeto.

Durante a rolagem, não será permitida a realização de manobras bruscas, inversões de marcha ou estacionamento dos equipamentos sobre o pavimento ainda quente. As rodas dos rolos compactadores deverão ser umedecidas adequadamente, evitando aderência do material.

A liberação do tráfego nos acostamentos ocorrerá somente após o completo resfriamento da camada aplicada.

O grau de compactação da camada de asfalto aplicado de ver ser entre 97 % até 100%, não sendo permitido nem abaixo de 97 % e nem superior a 100%.

6.5 LEVANTAMENTO DE CAIXAS COLETORAS

As caixas coletoras de drenagem, caixas de água, esgoto e poços de visita da rede de saneamento deverão ser elevados ao nível do novo pavimento utilizando o mesmo procedimento. O serviço inclui fornecimento de mão de obra, equipamentos e aplicação de concreto desempenado in loco, com espessura mínima de 8 cm, garantindo resistência e funcionalidade.

Observação: As tampas das concessionárias (água, esgoto, telefonia e demais redes) devem permanecer livres e acessíveis para inspeção e manutenção.

7 PASSEIO E CICLOVIA

Será implantado o passeio público no lado esquerdo da pista, conforme indicado no projeto executivo. O passeio será executado em concreto armado, proporcionando maior durabilidade e resistência ao tráfego de pedestres. Integrado ao passeio, será construída uma ciclovia com largura e nível próprios, estando esta localizada 5 cm abaixo do nível do passeio, garantindo a delimitação física entre os espaços de pedestres e ciclistas. A largura total do conjunto, incluindo passeio e ciclovia, será de 4,5 metros, atendendo às normas técnicas e promovendo acessibilidade e segurança aos usuários.

7.1 ESCAVAÇÃO, CARGA DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO ATÉ 4 KM

Escavação de solo para remoção da camada vegetal, assim como a execução das calçadas e rampas de desníveis de acordo com o projeto, conforme o mínimo atendido pela NBR 9050.

Inclui o transporte e o descarte imediato, sem acumulação.

A movimentação de transporte está impedida de ser na rua principal, para não interrompê-la, mesmo que provisoriamente. Uma via obrigatoriamente deve ser sempre liberada.

7.2 DEMOLIÇÃO DE PASSEIO

Será realizada a demolição de calçadas que não atendem à acessibilidade ou que estejam desalinhadas com o novo traçado. O volume previsto para remoção é de 800 m². O entulho será transportado e descartado conforme orientações da fiscalização.

7.3 REALOCAÇÃO DE ELEMENTOS EXISTENTES

Durante a execução dos serviços, será necessária a remoção de algumas árvores localizadas no passeio público, devido à interferência com as obras projetadas. Todas as árvores removidas serão cuidadosamente transplantadas para

o Jardim Botânico do município, garantindo sua preservação e continuidade no ambiente natural. O processo de realocação será realizado por equipe especializada, seguindo as melhores práticas técnicas para minimizar o estresse das plantas e assegurar sua adaptação ao novo local.

Serão realocadas também, cercas de madeira (270,00 m) e cercas de concreto (100,00 m), conforme interferências observadas em campo e reposicionadas de acordo com o novo traçado do passeio e ciclovia, garantindo funcionalidade, segurança e continuidade visual do entorno.

7.4 REGULARIZAÇÃO DO TERRENO – ATERRO E COMPACTAÇÃO

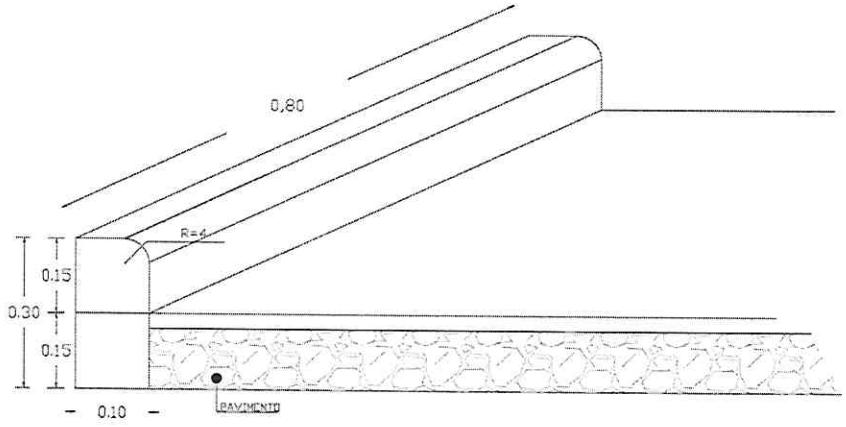
Será realizado o aterro com solo argiloso para ajuste dos níveis das calçadas, com espessura média de 15 cm, conforme projeto executivo. O solo utilizado será adequado para garantir a compactação eficiente e a estabilidade da base do pavimento. Após a remoção da camada vegetal, o aterro será compactado, atingindo 100% da densidade máxima obtida pelo ensaio Proctor Normal. A compactação será realizada com equipamento apropriado, assegurando uniformidade e conformidade com as normas técnicas vigentes. Essa etapa é fundamental para garantir a estabilidade, durabilidade e acabamento adequado das calçadas.

7.5 GUIAS / MEIO-FIOS

Será realizada a remoção de meios-fios existentes danificados ou fora de alinhamento, com reaproveitamento apenas de peças que apresentem integridade estrutural e bom acabamento superficial. O assentamento das novas peças será realizado conforme projeto, em linha contínua, garantindo estabilidade, alinhamento e acabamento final nivelado com o passeio.

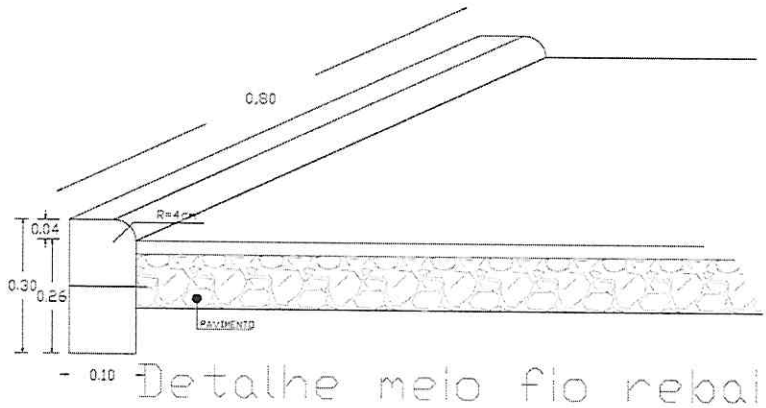
Os meios-fios utilizados serão do tipo pré-moldado de concreto vibroprensado, com seção de 30 cm de altura por 10 cm de espessura, e comprimento padrão de 1,00 m, com face lisa e chanfros superiores. As peças deverão atender às exigências da ABNT NBR 9781/2013 – Peças de concreto para pavimentação – Requisitos e métodos de ensaio.

O rejuntamento será realizado com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média), e as peças deverão ser assentadas sobre base de brita compactada ou sobre leito de concreto magro, conforme detalhamento executivo.



Detalhe meio fio

Nos acessos a garagens ou entradas de veículos, o meio-fio será rebaixado com altura de 4,00 cm ±1,00 cm, conforme diretrizes da NBR 9050/2020. O rebaixo será contínuo e alinhado com a declividade da calçada, garantindo acessibilidade universal e conforto para a travessia de cadeirantes e pedestres.



Detalhe meio fio rebaixado

Quando houver necessidade de corte do pavimento para acomodar o novo meio-fio, o preenchimento posterior deverá ser realizado com CBUQ, não sendo aceitos materiais como concreto simples ou argamassa.

7.6 SUB-BASE DE RACHÃO

Em alguns pontos onde o solo não apresentar resistência será aplicado uma camada de sub- base com espessura de 10 cm.

7.7 BASE BRITA Nº 2"

Em toda a extensão do passeio será aplicada base de brita nº 2", com espessura compactada de 5 cm, conforme especificações do projeto. A compactação será feita com placa vibratório leve ou equipamento equivalente, garantindo suporte para o concreto estrutural.

7.8 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO ARMADO USINADO

A execução do passeio (calçada) deverá ser realizada com concreto usinado, classe C20, lançado e moldado in loco, com espessura final de 8,00 cm. O concreto deverá ser aplicado sobre base devidamente compactada e nivelada, com formas alinhadas e niveladas conforme projeto.

A estrutura do passeio deverá ser armada com tela de aço soldada nervurada, tipo CA-60, com diâmetro de 5,0 mm e malha de 10 x 10 cm, posicionada com espaçadores de forma a garantir o cobrimento adequado conforme normas técnicas vigentes (NBR 6118 e NBR 14931).

O acabamento da superfície será convencional desempenado, garantindo regularidade e resistência à derrapagem, adequados à circulação de pedestres.

Deverão ser executadas juntas de dilatação a cada 3,00 metros, com cortes realizados com serra circular até 24 horas após a concretagem, em toda a espessura da calçada, conforme práticas recomendadas para controle de fissuração.

Todos os procedimentos deverão seguir as boas práticas da engenharia e estar de acordo com as normas da ABNT aplicáveis.

7.9 EXECUÇÃO JUNTAS DE DILATAÇÃO

As juntas devem ser retilíneas em toda a sua extensão, perpendiculares ao eixo longitudinal do pavimento, salvo em situações particulares indicadas no projeto. Devem ser executadas de modo que as operações de acabamento final da superfície possam processar-se continuamente, como se as juntas não existissem.

Deve ser definida a faixa de horário ideal para a serragem destas juntas para cada obra em particular, a idade do concreto é função das condições climáticas, tipo de concreto e, principalmente, do tipo de cimento utilizado, o que pode acelerar ou diminuir o tempo de corte. O prazo mínimo normalmente é 6 horas.

Para a aplicação do material de selagem das juntas, limpar as juntas cuidadosamente com a ponta de um cizel, vassouras de fios duros e ar comprimido.

O material de selagem das juntas deve ser aplicado cuidadosamente no interior dos sulcos, de modo a preencher a junta sem transbordamento. Os excessos e respingos na superfície devem ser removidos.

7.10 IMPLANTAÇÃO DE PISO TÁTIL

O piso tátil deverá ser do tipo pré-moldado em concreto, nas versões alerta e direcional, conforme especificado em projeto e de acordo com as normas NBR 9050/2020 e ABNT NBR 16537.

As peças deverão apresentar superfície antiderrapante e resistência mecânica adequada para tráfego de pedestres. O assentamento será realizado sobre base regularizada e firme, com camada de argamassa de assentamento com traço 1:4 (cimento e areia).

A instalação deve garantir o alinhamento, nivelamento e continuidade tátil dos percursos, respeitando a largura e o posicionamento conforme diretrizes de acessibilidade. As peças deverão ser firmemente fixadas e rejuntadas, evitando ressaltos e desníveis.

O piso tátil direcional deverá ser utilizado para indicar o trajeto seguro a ser seguido, e o piso tátil de alerta deverá ser utilizado em locais onde há necessidade de atenção, como início de rampas, travessias, obstáculos ou mudanças de direção.

A execução deverá seguir rigorosamente as normas técnicas e ser realizada por equipe capacitada, garantindo o cumprimento dos critérios de acessibilidade universal.

7.11 EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO NAS FAIXAS DE PEDESTRES

As rampas de acesso deverão ser executadas nas extremidades das faixas de travessia de pedestres, integradas aos passeios, garantindo a acessibilidade universal conforme estabelece a ABNT NBR 9050/2020.

As rampas deverão ser executadas com declividade longitudinal preferencial de 5%, admitindo-se, em casos justificados, inclinação máxima de até 8,33% (1:12). A declividade transversal não deve ultrapassar 2%, assegurando conforto e segurança ao deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida.

As superfícies devem ser antiderrapantes, contínuas, firmes, estáveis e livres de degraus ou ressaltos.

Devem ser previstos rebaixamentos de meio-fio, mantendo o alinhamento com a faixa de travessia e facilitando a transposição do leito da via. Também é obrigatória a instalação de piso tátil de alerta no início das rampas, conforme normativas de acessibilidade.

A execução deverá respeitar as cotas e nivelamentos de projeto, garantindo a circulação segura e acessível para todos os usuários.

7.12 REASSENTAMENTO PAVER

Será realizado o reassentamento de blocos intertravados (paver) em uma área total de 680,00 m². A realocação se faz necessária devido à nova configuração do passeio, que passa a incorporar ciclovia no lado esquerdo. Com a alteração do fluxo de pedestres, será preciso deslocar o piso tátil para o centro da faixa de circulação do passeio, garantindo a acessibilidade e o correto direcionamento conforme as normas da ABNT NBR 9050/2020.

O reassentamento será executado sobre base previamente regularizada e compactada, com reaproveitamento do material existente, desde que esteja em condições adequadas de uso. As peças deverão ser niveladas e alinhadas, garantindo acabamento contínuo e seguro para o tráfego de pedestres.

7.13 SINALIZAÇÃO DA CICLOVIA

Será implantada ciclovia bidirecional no lado esquerdo da Avenida, junto ao passeio. A separação será demarcada com pintura horizontal vermelha (10 cm de largura), tinta acrílica com microesferas refletivas incorporadas, conforme NBR 11862. A execução da pintura será realizada garantindo regularidade e espessura uniforme de 0,6 mm.

7.14 MOBÍLIÁRIO URBANO E TERATAMENTO PAISAGÍSTICO

Serão instaladas 14 unidades de lixeiras em madeira com estrutura metálica galvanizada, distribuídas estrategicamente ao longo do passeio. Também está previsto o plantio de grama em 360,00 m² de passeio e 600,00 m² no talude próximo ao Jardim Botânico.

8 SINALIZAÇÃO

As especificações abaixo se referem a fornecimento de materiais e execução de serviços de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL.

8.1 GENERALIDADES

Trata-se de fornecimento de materiais e execução de serviços de Sinalização Horizontal, compreendendo: pintura com tinta acrílica a base de solvente com 0,6 mm de espessura e 10,00 cm de largura, na cor branca para os eixos, aplicação mecânica, elaborado conforme manuais de sinalização VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO CONTRAN/DENATRAM, e conforme ABNT 11.862. Os dispositivos auxiliares aplicados ao pavimento da via, junto a ela, ou nos obstáculos, de forma a tornar mais eficiente e segura a operação da via. Constituídos de materiais, formas e cores diversas, dotadas ou não de refletividade, com as funções de:

- incrementar a percepção da sinalização, do alinhamento da via ou de obstáculos à circulação;
- reduzir a velocidade praticada;
- oferecer proteção aos usuários;
- alertar os condutores quanto a situações de perigo potencial ou que requeiram maior atenção.

Conforme orientação do DETRAN-SC e Conselho Municipal de Transito da cidade de Curitibanos.

8.2 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – PINTURA VIÁRIA

É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

Tinta acrílica, recomendada para pintura de aeroportos, rodovias e vias urbanas. Suas principais características são: fácil homogeneização, secagem rápida, forte aderência ao pavimento, flexibilidade, ótima resistência à abrasão, perfeito aspecto visual diurno e excelente visualização noturna devido à ótima retenção de esferas de vidro, que será usado na proporção de 400 gramas para cada metro quadrado de pintura.

De acordo com as especificações: NBR 11862. Tinta para Sinalização Horizontal de Resina Acrílica, da ABNT.

RESISTÊNCIA:

ESPESSURA	VMD	DURAÇÃO
0,6 mm	20.000	24 meses

No eixo de cada conjunto de pistas, será aplicada linha tracejada branca (LFO-2) com largura de 10,00 cm, para demarcar a separação entre as faixas de rolamento de mesmo sentido, permitindo as mudanças de faixa.

Nos bordos externos das pistas, será aplicada linha branca contínua (LBO-1) com largura de 10,00 cm, delimitando o acostamento e a pista de rolamento, conforme as diretrizes do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume 4 (Sinalização Horizontal).

A velocidade regulamentada da via será de 60 km/h, sendo utilizados materiais de alta durabilidade e retrorefletividade, garantindo visibilidade e segurança nas diversas condições de luminosidade.

8.3 SINALIZAÇÃO VERTICAL

As sinalizações verticais serão fixadas em suportes de ferro – canos de aço galvanizado 2', parede de 3.0mm, com 3,35 m de comprimento, dos quais 50cm será enterrado e concretado com uma borda de 20cm, para sua perfeita fixação, sendo que as placas serão de chapas galvanizadas, do tipo R1, R2 e R36, com 25cm de lado.

Na faixa elevada, nos dois sentidos, será previsto placa indicativa de passagem elevada para pedestres, conforme o projeto.

As placas deverão ser com películas retro refletivas.

8.4 TACHÕES, TACHAS E DELINEADORES

No orçamento está previsto aplicação de tachões para delimitar os trevos de acesso a Avenida Lions, sendo distribuídas de maneira equidistantes as taxas refletivas nos trevos, garantido a segurança dos usuários da rodovia.

9 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Toda obra deverá ser entregue limpa e desimpedida de entulhos com todas as suas instalações em perfeito funcionamento.

10 MEDIÇÃO FINAL

Para a realização da medição final a empresa deverá executar todos os itens presentes no orçamento, projetos e memoriais.

11 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução para a obra é de 150 dias.

OBS: A empresa contratada para a execução dos serviços deverá ter cuidados com as redes de esgoto. As despesas pelo rompimento das redes ficarão por conta da empresa.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento da revitalização da Av. Lions – Passeio e Mobiliário Urbano, a fim de suprir às necessidades dos usuários e comunidade, fixando as obrigações da Prefeitura Municipal de Curitibanos, sempre representadas pela FISCALIZAÇÃO, e da futura empresa executora da obra, conforme projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

O presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica, juntamente com a implantação, projetos arquitetônico e complementares, ficarão fazendo parte integrante do Edital e valendo como se nele fossem efetivamente transcritos.

Todos os materiais, equipamentos e mão de obra empregados nesta obra, seguirão as disposições contidas nesta especificação.

Todo o material proveniente da montagem de tapumes, barracos, aparelhos sanitários etc., deverão ser desmanchados ao final da obra.

Deverá ser instalada na obra uma placa conforme modelo fornecido pela fiscalização.

12.1 NORMAS

O presente projeto atende às normas vigentes da ABNT para edificações, Leis/Decretos Municipais, Estaduais e Federais. Tais requisitos deverão ser atendidos pelo seu executor, que também deverá atender ao que está explicitamente indicado nos projetos, devendo o serviço obedecer às especificações do presente Memorial Descritivo.

12.2 OMISSÕES

Em caso de dúvida ou omissões, será atribuição da Fiscalização, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente.

Em caso de divergências entre o presente Caderno e o Edital, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergências entre as cotas de desenhos, suas dimensões e/ou medidas em escala, prevalecerão sempre as dos últimos desenhos.

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de menor escala (desenhos maiores).

No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste Caderno vale o que estiver especificado nos desenhos.

Nos demais casos, deve ser contatado o Fiscal da obra para que este retire as dúvidas prováveis.

12.3 EXECUÇÃO

As obras deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento.

Antes do início dos serviços à contratada deverá apresentar à fiscalização o responsável pela execução dos serviços, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva. A empresa executora deverá providenciar além dos equipamentos de proteção coletiva também projeto de segurança para o canteiro em consonância com o PCMAT e com o PPRA específico tanto da empresa quanto da obra planejada.

O profissional credenciado para dirigir os trabalhos por parte da empresa executora deverá dar assistência à obra, fazendo-se presente no local durante todo o período da obra e quando das vistorias e reuniões efetuadas pela Fiscalização.

Este profissional será responsável pelo preenchimento do Livro Diário de Obra.

Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à empresa executora da obra, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, e somente assim produzirão seus efeitos. Para tal, deverá ser usado o Livro Diário da Obra. O diário

de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes, especificações técnicas, alvará e registros de responsabilidade técnica.

Os detalhes de serviços constantes e não mencionados neste memorial descritivo, assim como todos os detalhes de serviços aqui mencionados, que não constem nos desenhos, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Nenhuma modificação poderá ser feita sem o consentimento, por escrito, da fiscalização, assim como toda e qualquer alteração deverá ter a aprovação por escrito do profissional responsável pelo projeto específico a ser alterado.

Quando da apresentação do orçamento, fica subentendido que o Construtor não teve qualquer dúvida relacionada com a interpretação dos projetos e demais elementos fornecidos, permitindo-lhe assim elaborar proposta completa. Portanto, fica estabelecido que a realização, pelo Construtor, de qualquer elemento ou seção de serviços implicará na tácita aceitação e ratificação, por parte dele, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nestas especificações, para o elemento ou seção de serviços executados.

12.3.1 Responsabilidade da Empresa Executora

A menos que especificado em contrato, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra.

O Livro Registro de Empregados é obrigatório para todas as pessoas jurídicas e equiparadas que possuam funcionários, podendo a critério da pessoa jurídica ser substituído por fichas, nos termos estabelecidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas. E deverá ser apresentado quando for solicitado. O contrato de trabalho por obra certa é também considerado uma modalidade de contrato por prazo determinado, em que o empregado é admitido para trabalhar enquanto a obra durar, conforme artigo 443, §§ 1º e 2º, da CLT.

Deve também:

- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;

- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;

- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;

- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;

- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;

- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Fiscalização mensalmente, o mesmo pode ser enviado por meio eletrônico ao fiscal.

- Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos;

- Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante a execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade. Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista, inclusive das subcontratadas.

- Requerer e obter, junto ao INSS, o "Certificado de Matrícula relativo aos serviços contratados, de forma a possibilitar o licenciamento de execução e junto ao CREA a Anotação de Responsabilidade Técnica" – ART ou ao CAU o Registro de Responsabilidade Técnica" – RRT.

Nota: Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta da contratada, que providenciará o seu fiel recolhimento.

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro ou arquiteto como responsável técnico. Pelo engenheiro/arquiteto deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e o executor. Também poderá a

FISCALIZAÇÃO a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

A empresa contratada para a execução dos serviços deverá ter cuidados com as redes de esgoto. As despesas pelo rompimento das redes de ficará por conta da empresa.

Na execução da drenagem o material escavado deve ser depositado direto no caminhão e transportado para bota fora. Toda sujeira com solo escavado é de responsabilidade da contratante.

O projeto tem validade legal se seguido em sua totalidade, prevalecendo aí os direitos autorais do projetista.

Os serviços e obras deverão ser realizados em rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como as prescrições e exigências contidas nas normas vigentes.

A Empresa executora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as instruções e demais documentos técnicos fornecidos, bem assim pelos danos decorrentes da realização do referido trabalho.

12.3.2 Responsabilidade da Fiscalização

A menos que especificado em contrato, é obrigação da empresa executora a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPI, EPC, andaimes, guinchos e etc. para execução ou aplicação na obra.

O Livro Registro de Empregados é obrigatório para todas as pessoas jurídicas e equiparadas que possuam funcionários, podendo a critério da pessoa jurídica ser substituído por fichas, nos termos estabelecidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas. E deverá ser apresentado quando for solicitado. O contrato de trabalho por obra certa é também considerado uma modalidade de contrato por prazo determinado, em que o empregado é admitido para trabalhar enquanto a obra durar, conforme artigo 443, §§ 1º e 2º, da CLT.

Deve também:

- Respeitar os projetos, especificações e determinações da Fiscalização, não sendo admitidas quaisquer alterações ou modificações do que estiver determinado pelas especificações e projetos;
- Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela Fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvidas;
- Acatar prontamente as exigências e observações da Fiscalização, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste Caderno, Edital e Contrato;
- Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela fiscalização após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços;
- Preenchimento diário do Livro Diário de Obra, fornecendo cópias para a Fiscalização mensalmente, o mesmo pode ser enviado por meio eletrônico ao fiscal.
- Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante a execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade. Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista, inclusive das subcontratadas.
- Requerer e obter, junto ao INSS, o "Certificado de Matrícula relativo aos serviços contratados, de forma a possibilitar o licenciamento de execução e junto ao CREA a Anotação de Responsabilidade Técnica" – ART ou ao CAU o Registro de Responsabilidade Técnica" – RRT.

Nota: Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta da contratada, que providenciará o seu fiel recolhimento.

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro ou arquiteto como responsável técnico. Pelo engenheiro/arquiteto deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e o executor. Também poderá a

FISCALIZAÇÃO a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

A empresa contratada para a execução dos serviços deverá ter cuidados com as redes de esgoto. As despesas pelo rompimento das redes de ficará por conta da empresa.

Na execução da drenagem o material escavado deve ser depositado direto no caminhão e transportado para bota fora. Toda sujeira com solo escavado é de responsabilidade da contratante.

O projeto tem validade legal se seguido em sua totalidade, prevalecendo aí os direitos autorais do projetista.

Os serviços e obras deverão ser realizados em rigorosa observância aos desenhos do projeto e respectivos detalhes, bem como as prescrições e exigências contidas nas normas vigentes.

A Empresa executora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com as instruções e demais documentos técnicos fornecidos, bem assim pelos danos decorrentes da realização do referido trabalho.

12.3.3 Materiais

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo e Especificação Técnica. A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão todos de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma/construção.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

É vedado à empresa executora manter no canteiro das obras quaisquer materiais que não satisfaçam às condições destas especificações.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, este pedido de substituição deverá ser instruído com as razões determinantes para tal e orçamento comparativo.

Quanto às marcas dos materiais citados, quando não puderem ser as mesmas descritas, deverão ser substituídas por similares da mesma qualidade e deverão ser aprovadas pela fiscalização através de amostras.

Caso haja dúvida quanto ao material utilizado na obra ou o mesmo não satisfaça os requisitos estipulados no orçamento, projeto ou memorial, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal do material.

12.3.4 Mão de Obra

A mão de obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações constantes no memorial descritivo. A empresa executante da obra se obriga a executar rigorosamente os serviços, obedecendo fielmente aos projetos, especificações e documentos, bem como os padrões de qualidade, resistência e segurança estabelecidos nas normas recomendadas ou aprovadas pela ABNT, ou, na sua falta, pelas normas usuais indicadas pela boa técnica.

É OBRIGATÓRIO o uso de EPI durante a execução dos serviços, sempre de acordo com as atividades que estiverem sendo desenvolvidas. O não cumprimento dessa exigência poderá acarretar em penalizações à CONTRATADA.

Equipamentos de Proteção Individual. A empresa executora deverá providenciar equipamentos de proteção individual, EPI, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada etapa dos serviços, conforme normas na NR-06, NR-09, NR-10 e NR-18 portaria 3214 do MT, bem como os demais dispositivos de segurança.

As obras e suas instalações deverão ser entregues completas e em condições de funcionar plenamente. Deverão estar devidamente limpas e livres de entulhos de obra.

A Construtora planejará e manterá as construções e instalações provisórias que se fizerem necessárias para o bom andamento da obra, devendo antes da entrega da mesma, retirá-las e recompor as áreas usadas.

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as despesas com as instalações da obra, compreendendo todos os aparelhos, ferramentas, tapumes, andaimes, suporte para placas e outros.

Serviços técnicos só serão permitidos a sua execução por profissional habilitado e os mesmos deverão estar identificados dentro do canteiro junto aos equipamentos e junto à documentação da obra, conforme Normas Reguladoras do MT, por exemplo: soldadores, operadores de guinchos, operadores de betoneiras, etc.

O prazo de execução da obra será de 150 dias.

IMPORTANTE

Em qualquer descumprimento das especificações do memorial descritivo ou do contrato, a empresa será notificada. Caso a empresa não acate ao estabelecido pela fiscalização, poderão ser aplicadas as penalidades contratuais.

A empresa não poderá terceirizar o item principal da licitação, no caso, os serviços referentes à rede de abastecimento de água.

LAURA GABRIELA ALBINO DE ALMEIDA:05477404922

Assinado de forma digital por LAURA GABRIELA ALBINO DE ALMEIDA:05477404922
Dados: 2025.10.14 16:50:02 -03'00'

Curitibanos, 11 de agosto de 2025.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E URBANISMO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS/SC

OBJETO	**Pavimentação, Freasagem e Passeio Público Avenida Lions**								**NÃO DESONERADO**		
TRECHO	**Avenida Lions - Av. Fioravante Ortigari até Avenida Altino Gonçalves de Farias**								**BDI:**		18,07%
									BANCO DE DADOS		DATA
									SINAPI:		
									SICRO:		01/2025

ITEM	FONTE	DATABASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	CUSTO UNITÁRIO (R$)	BDI	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL
1	**SERVIÇOS INICIAIS**									**R$ 25.458,53**
1.1	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 01	Administração Local	UN	1,00	R$ 10.001,10	18,07%	R$ 11.808,54	R$ 11.808,54
1.2	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 02	Mobilização de equipamentos	UN	1,00	R$ 2.685,70	18,07%	R$ 3.171,07	R$ 3.171,07
1.3	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 03	Desmobilização de equipamentos	UN	1,00	R$ 2.685,70	18,07%	R$ 3.171,07	R$ 3.171,07
1.4	COTAÇÃO		COTAÇÃO 01	Canteiro de Obra - Banheiro Químico	MÊS	5,00	R$ 1.237,86	18,07%	R$ 1.461,57	R$ 7.307,85
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**									**R$ 36.775,40**
2.1	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 04	Serviços Topográficos e Laboratório (levantamento e ensaios)	M²	46980,00	R$ 0,35	18,07%	R$ 0,41	R$ 19.261,80
2.2	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 05	Sinalização de Obra (tela, placa e cone)	M²	46980,00	R$ 0,28	18,07%	R$ 0,32	R$ 15.033,60
2.3	SINAPI	04/2025	103689	Fornecimento E Instalação De Placa De Obra Com Chapa Galvanizada E Estrutura De Madeira. Af_03/2022_Ps	M2	4,50	R$ 466,76	18,07%	R$ 551,11	R$ 2.480,00
3	**GALERIA 1,5 X 1,5 - L =34m - AV. LIONS / RUA NICANOR DOS SANTOS**									**R$ 151.759,04**
3.1	**REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO - ASFALTO CBUQ**									**R$ 13.673,44**
3.1.1	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 06	Sinalização de Obra Noturna	M²	150,00	R$ 21,33	18,07%	R$ 25,19	R$ 3.778,50
3.1.2	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 07	Corte em Pavimento Asfáltico de Forma Mecanizada	M²	54,00	R$ 8,07	18,07%	R$ 9,52	R$ 514,08
3.1.3	SICRO	04/2025	4915669	Remoção Mecanizada De Camada Granular Do Pavimento e transporte. DMT = 4Km	M³	16,20	R$ 7,65	18,07%	R$ 9,03	R$ 146,29
3.1.4	SINAPI	04/2025	96399	Construção De Base E Sub-Base Para Pavimentação De Rachão, Com Espessura De 25 Cm - Exclusive Carga E Transporte. Af_09/2024	M3	13,50	R$ 133,31	18,07%	R$ 157,40	R$ 2.124,90
3.1.5	SINAPI	04/2025	100978	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	M3	13,50	R$ 7,47	18,07%	R$ 8,82	R$ 119,07
3.1.6	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	54,00	R$ 2,62	18,07%	R$ 3,09	R$ 166,86
3.1.7	SINAPI	04/2025	96396	Construção De Base E Sub-Base Para Pavimentação De Brita Graduada Simples, Com Espessura De 15 Cm - Exclusive Carga E Transporte. Af_09/2024	M3	8,10	R$ 192,10	18,07%	R$ 226,81	R$ 1.837,16
3.1.8	SINAPI	04/2025	100978	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	M3	8,10	R$ 7,47	18,07%	R$ 8,82	R$ 71,44
3.1.9	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	32,40	R$ 2,62	18,07%	R$ 3,09	R$ 100,12
3.1.10	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 08	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	M²	54,00	R$ 0,77	18,07%	R$ 0,91	R$ 49,14
3.1.11	COTAÇÃO		COTAÇÃO 02	Emulsão asfáltica para pintura de ligação.	ton	0,03	R$ 4.368,50	18,07%	R$ 5.157,99	R$ 141,54
3.1.12	SINAPI	04/2025	95995	Execução De Pavimento Com Aplicação De Concreto Asfáltico, Camada De Rolamento - Exclusive Carga E Transporte. Af_11/2019 Com Espessura de 04cm	M3	2,16	R$ 1.793,18	18,07%	R$ 2.117,25	R$ 4.573,26
3.1.13	SINAPI	04/2025	100986	Carga De Mistura Asfáltica Em Caminhão Basculante 10 M³ (Unidade: M3). Af_07/2020 Com Espessura de 04cm	M3	2,16	R$ 9,57	18,07%	R$ 11,29	R$ 24,39
3.1.14	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020 Com Espessura de 04cm	M3XKM	8,64	R$ 2,62	18,07%	R$ 3,09	R$ 26,70
3.2	**EXECUÇÃO DA GALERIA - 1,50M X 1,50M - TB - 45 e FCK = 30MPA e=15cm**									**R$ 118.413,42**
3.2.1	COTAÇÃO		COTAÇÃO 08	Aquisição e transporte (Curitibanos) de galeria com dimensões 1,50m x 1,50 m de concreto para redes de águas pluviais -TB - 45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA (espessura 15cm)	M	34,00	R$ 2.011,88	18,07%	R$ 2.375,47	R$ 80.765,98
3.2.2	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 09	Assentamento de galeria com dimensões 1,50m x 1,50 m de concreto para redes de águas pluviais, com rejuntamento e acabamento (Com Descarga).	M	34,00	R$ 239,88	18,07%	R$ 283,23	R$ 9.629,82

3.2.3	SINAPI	04/2025	101606	Escoramento De Vala, Tipo Estaca Prancha Metálica Cravada, Com Profundidade De 0 A 1,5 M. Af_08/2020	M2	136,00	R$	18,83	18,07%	R$	22,23	R$ 3.023,28
3.2.4	SINAPI	04/2025	102278	Escavação Mecanizada De Vala Com Prof. Maior Que 1,50 M Até 3,0 M (Média Montante E Jusante/Uma Composição Por Trecho), Escavadeira (1,2 M3), Larg. De 1,5 M A 2,5 M, Em Solo De 1A Categoria, Em Locais Com Alto Nível De Interferência. Af_09/2024	M3	309,40	R$	9,87	18,07%	R$	11,65	R$ 3.604,51
3.2.5	SINAPI	04/2025	100978	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	M3	309,40	R$	7,47	18,07%	R$	8,82	R$ 2.728,91
3.2.6	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	1237,60	R$	2,62	18,07%	R$	3,09	R$ 3.824,18
3.2.8	SINAPI	04/2025	4722	Pedra Britada N. 3 (38 A 50 Mm) Posto Pedreira/Fornecedor, Sem Frete - Espessura 30cm	M3	20,40	R$	105,71	18,07%	R$	124,81	R$ 2.546,12
3.2.9	SINAPI	04/2025	100978	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	M3	20,40	R$	7,47	18,07%	R$	8,82	R$ 179,93
3.2.10	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	81,60	R$	2,62	18,07%	R$	3,09	R$ 252,14
3.2.8	SINAPI	04/2025	4718	Pedra Britada N. 2 (19 A 38 Mm) Posto Pedreira/Fornecedor, Sem Frete - Espessura 10cm	M3	6,80	R$	112,50	18,07%	R$	132,83	R$ 903,24
3.2.9	SINAPI	04/2025	100978	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	M3	6,80	R$	7,47	18,07%	R$	8,82	R$ 59,98
3.2.10	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	27,20	R$	2,62	18,07%	R$	3,09	R$ 84,05
3.2.11	SINAPI	04/2025	6212	Tabua *2,5 X 30 Cm Em Pinus, Mista Ou Equivalente Da Regiao - Bruta	M	68,00	R$	12,67	18,07%	R$	14,95	R$ 1.016,60
3.2.12	SINAPI	04/2025	93379	Reaterro Mecanizado De Vala Com Retroescavadeira (Capacidade Da Caçamba Da Retro: 0,26 M³/Potência: 88 Hp), Largura 0,8 A 1,5 M, Profundidade Até 1,5 M, Com Solo (Sem Substituição) De 1ª Categoria, Com Compactador De Solos De Percussão Af_08/2023	M3	150,44	R$	19,27	18,07%	R$	22,75	R$ 3.422,51
3.2.13	SINAPI	04/2025	101277	Escavação Vertical Para Infraestrutura, Com Carga, Descarga E Transporte De Solo De 1ª Categoria, Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba: 1,2 M³ / 155Hp), Frota De 12 Caminhões Basculantes De 10 M³, Dmt De 6 Km E Velocidade Média22 Km/H. Af_05/2020 - Caixa de Empréstimo	M3	150,44	R$	33,00	18,07%	R$	38,96	R$ 5.861,14
3.2.14	SINAPI	04/2025	100576	Regularização E Compactação De Subleito De Solo Predominantemente Argiloso, Para Obras De Construção De Pavimentos. Af_09/2024	M2	102,00	R$	2,20	18,07%	R$	2,59	R$ 264,18
3.2.15	SICRO	04/2025	5502978	Compactação De Aterros A 100% Do Proctor Normal	M³	40,80	R$	5,13	18,07%	R$	6,05	R$ 246,84
3.3	**DRENAGEM**											**R$ 15.257,50**
3.2.4	SINAPI	04/2025	102282	Escavação Mecanizada De Vala Com Prof. Até 1,5 M (Média Montante E Jusante/Uma Composição Por Trecho), Escavadeira (0,8 M3),Larg. Menor Que 1,5 M, Em Solo De Mole, Em Locais Com Alto Nível De Interferência. Af_09/2024	M3	32,08	R$	15,49	18,07%	R$	18,28	R$ 586,33
3.3.1	SINAPI	04/2025	92808	Assentamento De Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 300 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências (Não Inclui Fornecimento). Af_03/2024	M	14,00	R$	25,85	18,07%	R$	30,52	R$ 427,28
3.3.2	SINAPI	04/2025	37450	Tubo De Concreto Simples Para Aguas Pluviais, Classe Ps1, Com Encaixe Macho E Femea, Diametro Nominal De 300 Mm	M	14,00	R$	37,45	18,07%	R$	44,21	R$ 618,94
3.3.3	SINAPI	04/2025	92809	Assentamento De Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 400 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências (Não Inclui Fornecimento). Af_03/2024	M	20,00	R$	35,96	18,07%	R$	42,45	R$ 849,00
3.3.4	SINAPI	04/2025	37451	Tubo De Concreto Simples Para Aguas Pluviais, Classe Ps1, Com Encaixe Macho E Femea, Diametro Nominal De 400 Mm	M	20,00	R$	52,29	18,07%	R$	61,74	R$ 1.234,80
3.3.5	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 10	Caixa Coletora em Concreto Armado - com grade de ferro (0,75 x 0,75) - conforme projeto	UN	4,00	R$	1.251,71	18,07%	R$	1.477,92	R$ 5.911,68
3.3.6	SINAPI	04/2025	90694	Tubo De Pvc Para Rede Coletora De Esgoto De Parede Maciça, Dn 100 Mm, Junta Elástica - Fornecimento E Assentamento. Af_01/2021	M	20,00	R$	40,80	18,07%	R$	48,17	R$ 963,40
3.3.7	SINAPI	04/2025	4718	Pedra Britada N. 2 (19 A 38 Mm) Posto Pedreira/Fornecedor, Sem Frete	M3	22,45	R$	112,50	18,07%	R$	132,83	R$ 2.982,37
3.3.8	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	89,81	R$	2,62	18,07%	R$	3,09	R$ 277,51
3.3.9	SINAPI	04/2025	COMPOSIÇÃO 23	Mão de Obra para reaterro com brita	M³	22,45	R$	22,81	18,07%	R$	26,93	R$ 604,65
3.3.10	SINAPI	04/2025	97096	Concretagem De Radier, Piso De Concreto Ou Laje Sobre Solo, Fck 30 Mpa - Lançamento, Adensamento E Acabamento. Af_09/2021	M3	1,00	R$	678,86	18,07%	R$	801,54	R$ 801,54

3.4	CONCRETO PARA CAIXA - MUDANÇA DE DIREÇÃO - GALERIA										R$ 4.414,69	
3.4.1	SINAPI	04/2025	99235	Concretagem De Edificações (Paredes E Lajes) Feitas Com Sistema De Fôrmas Manuseáveis, Com Concreto Usinado Autoadensável Fck 25 Mpa - Lançamento E Acabamento. Af_09/2024	M3	2,30	R$	715,27	18,07%	R$	844,53	R$ 1.942,42
3.4.2	SINAPI	04/2025	92804	Corte E Dobra De Aço Ca-50, Diâmetro De 12,5 Mm. Af_06/2022	KG	76,26	R$	8,02	18,07%	R$	9,46	R$ 721,42
3.4.3	SINAPI	04/2025	100341	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Cortina De Contenção, Em Chapa De Madeira Compensada Plastificada, E = 18 Mm, 10 Utilizações. Af_11/2024	M2	10,80	R$	51,99	18,07%	R$	61,38	R$ 662,90
3.4.3	SINAPI	04/2025	89470	Alvenaria De Blocos De Concreto Estrutural 14X19X39 Cm (Espessura 14 Cm), Fbk = 4,5 Mpa, Utilizando Colher De Pedreiro. Af_10/2022	M2	4,50	R$	110,79	18,07%	R$	130,81	R$ 588,65
3.4.5	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 11	Meio-fio interno em concreto pré-fabricado 10x30x80cm - FCK=25 Mpa - incluindo rejunte e reaterro	M	10,00	R$	42,29	18,07%	R$	49,93	R$ 499,30
4	DRENAGEM										R$ 63.467,97	
4.1	COMPOSIÇÃO			Corte em Pavimento Asfáltico de Forma Mecanizada	M²	96,00	R$	8,07	18,07%	R$	9,52	R$ 913,92
4.2	SICRO	04/2025	4915669	Remoção Mecanizada De Camada Granular Do Pavimento e transporte. DMT = 4Km	M³	28,80	R$	7,65	18,07%	R$	9,03	R$ 260,06
4.3	SINAPI	04/2025	96399	Construção De Base E Sub-Base Para Pavimentação De Rachão, Com Espessura De 40 Cm - Exclusive Carga E Transporte. Af_09/2024	M3	28,80	R$	133,31	18,07%	R$	157,40	R$ 4.533,12
4.4	SINAPI	04/2025	100978	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	M3	28,80	R$	7,47	18,07%	R$	8,82	R$ 254,02
4.5	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	115,20	R$	2,62	18,07%	R$	3,09	R$ 355,97
4.6	COMPOSIÇÃO			Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	M²	96,00	R$	0,77	18,07%	R$	0,91	R$ 87,36
4.7	COTAÇÃO		COTAÇÃO 02	Emulsão asfáltica para pintura de ligação.	ton	0,06	R$	4.368,50	18,07%	R$	5.157,99	R$ 251,63
4.8	SINAPI	04/2025	95995	Execução De Pavimento Com Aplicação De Concreto Asfáltico, Camada De Rolamento - Exclusive Carga E Transporte. Af_11/2019 Espessura 04cm	M3	3,84	R$	1.793,18	18,07%	R$	2.117,25	R$ 8.130,24
4.9	SINAPI	04/2025	100986	Carga De Mistura Asfáltica Em Caminhão Basculante 10 M³ (Unidade: M3). Af_07/2020	M3	3,84	R$	9,57	18,07%	R$	11,29	R$ 43,35
4.10	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	15,36	R$	2,62	18,07%	R$	3,09	R$ 47,46
4.11	SINAPI	04/2025	102278	Escavação Mecanizada De Vala Com Prof. Maior Que 1,50 M Até 3,0 M (Média Montante E Jusante/Uma Composição Por Trecho), Escavadeira (1,2 M3), Larg. De 1,5 M A 2,5 M, Em Solo De 1A Categoria, Em Locais Com Alto Nível De Interferência. Af_09/2024	M3	120,00	R$	9,87	18,07%	R$	11,65	R$ 1.398,00
4.12	SINAPI	04/2025	100978	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	M3	120,00	R$	7,47	18,07%	R$	8,82	R$ 1.058,40
4.13	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	480,00	R$	2,62	18,07%	R$	3,09	R$ 1.483,20
4.14	SINAPI	04/2025	92809	Assentamento De Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Águas Pluviais, Diâmetro De 400 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Baixo Nível De Interferências (Não Inclui Fornecimento). Af_03/2024	M	120,00	R$	35,96	18,07%	R$	42,45	R$ 5.094,00
4.15	SINAPI	04/2025	37451	Tubo De Concreto Simples Para Aguas Pluviais, Classe Ps1, Com Encaixe Macho E Femea, Diametro Nominal De 400 Mm	M	120,00	R$	52,29	18,07%	R$	61,74	R$ 7.408,80
4.16	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 10	Caixa Coletora em Concreto Armado - com grade de ferro (0,75 x 0,75) - conforme projeto	UNID	3,00	R$	1.251,71	18,07%	R$	1.477,92	R$ 4.433,76
4.17	SINAPI	04/2025	96624	Lastro Com Material Granular (Pedra Britada N.2), Aplicado Em Pisos Ou Lajes Sobre Solo, Espessura De *10 Cm*. Af_01/2024	M3	72,00	R$	202,39	18,07%	R$	238,96	R$ 17.205,12
4.18	SINAPI	04/2025	100978	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	M3	72,00	R$	7,47	18,07%	R$	8,82	R$ 635,04
4.19	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	288,00	R$	2,62	18,07%	R$	3,09	R$ 889,92
4.20	SINAPI	04/2025	COMPOSIÇÃO 12	Composição para levantar caixas rede de esgoto - Casan	UNID	3,00	R$	392,85	18,07%	R$	463,84	R$ 1.391,52
4.21	SINAPI	04/2025	COMPOSIÇÃO 13	Composição para levantar grade de ferro de caixas coletora - drenagem	UNID	24,00	R$	138,13	18,07%	R$	163,09	R$ 3.914,16
4.22	SINAPI	04/2025	COMPOSIÇÃO 14	Grade de Ferro - conforme projeto	UNID	4,00	R$	778,96	18,07%	R$	919,73	R$ 3.678,92
5	FRESAGEM E PAVIMENTAÇÃO										R$ 6.270.585,66	
5.1	SINAPI	04/2025	96396	Base compactada de brita graduada e =12cm - exclusive carga e transporte.	M3	25,00	R$	192,10	18,07%	R$	226,81	R$ 5.670,25

5.2	SINAPI	04/2025	100978	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	M3	25,00	R$	7,47	18,07%	R$	8,82	R$ 220,50
5.3	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	100,00	R$	2,62	18,07%	R$	3,09	R$ 309,00
5.4	SINAPI	04/2025	96001	Fresagem de pavimento asfáltico (profundidade até 5,0 cm) - exclusive transporte - Esp. = 4cm - Pista Lado Direito.	M2	8330,00	R$	7,47	18,07%	R$	8,82	R$ 73.470,60
5.5	SINAPI	04/2025	96001	Fresagem de pavimento asfáltico (profundidade até 5,0 cm) - exclusive transporte - Esp. = 4cm - Pista Lado Esquerdo.	M2	7310,00	R$	7,47	18,07%	R$	8,82	R$ 64.474,20
5.6	SINAPI	04/2025	100978	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	M3	625,60	R$	7,47	18,07%	R$	8,82	R$ 5.517,79
5.7	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	2502,40	R$	2,62	18,07%	R$	3,09	R$ 7.732,42
5.8	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 08	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	M²	15640,00	R$	0,77	18,07%	R$	0,91	R$ 14.232,40
5.9	COTAÇÃO		COTAÇÃO 02	Emulsão asfáltica para pintura de ligação.	ton	9,38	R$	3.579,01	18,07%	R$	4.368,50	R$ 40.994,00
5.10	SINAPI	04/2025	95995	Capa asfáltica CBUQ. = 4,0 cm compactada e sem transporte (rolo de pneu e tander com dois tambor) - Pista LD e LE.	M3	625,60	R$	1.793,18	18,07%	R$	2.117,25	R$ 1.324.551,60
5.11	SINAPI	04/2025	100978	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	M3	625,60	R$	7,47	18,07%	R$	8,82	R$ 5.517,79
5.12	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	2502,40	R$	2,62	18,07%	R$	3,09	R$ 7.732,42
5.13	SINAPI	04/2025	COMPOSIÇÃO 08	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C (Acostamento e pista)	M²	46980,00	R$	0,77	18,07%	R$	0,91	R$ 42.751,80
5.14	COTAÇÃO		COTAÇÃO 02	Emulsão asfáltica para pintura de ligação.	ton	28,19	R$	4.368,50	18,07%	R$	5.157,99	R$ 145.393,42
5.15	SINAPI	04/2025	95995	Capa asfáltica massa fina = 3,0 cm compactada e sem transporte (rolo de pneu e tander com dois tambores) - Acostamento LD e LE.	M3	344,52	R$	1.793,18	18,07%	R$	2.117,25	R$ 729.434,97
5.16	SINAPI	04/2025	100978	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	M3	344,52	R$	7,47	18,07%	R$	8,82	R$ 3.038,67
5.17	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	1378,08	R$	2,62	18,07%	R$	3,09	R$ 4.258,27
5.18	SINAPI	04/2025	95995	Capa asfáltica CBUQ. esp = 5,0 cm compactada e sem transporte (rolo de pneu e tander com dois tambor) - Pista LD e LE.	M3	1774,80	R$	1.793,18	18,07%	R$	2.117,25	R$ 3.757.695,30
5.19	SINAPI	04/2025	100978	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	M3	1774,80	R$	7,47	18,07%	R$	8,82	R$ 15.653,74
5.20	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	7099,20	R$	2,62	18,07%	R$	3,09	R$ 21.936,53
6	**PASSEIO + CICLOVIA L= 1689,00m**											**R$ 1.226.681,03**
6.1	SINAPI	04/2025	101148	Escavação, Carga, Descarga e Transporte em solo até 6 km. (Loteamento Santa Felicidade) - solo e camada vegetal - esp =15cm	M3	1114,74	R$	16,36	18,07%	R$	19,31	R$ 21.525,63
6.2	SINAPI	04/2025	97631	Demolição de passeio, sem reaproveitamento, com serra circular (manual)	M2	800,00	R$	13,28	18,07%	R$	15,68	R$ 12.544,00
6.3	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 15	Realocação de árvore (transporte para jardim botânico)	UNID	3,00	R$	766,22	18,07%	R$	904,69	R$ 2.714,07
6.4	SICRO	04/2025	5502967	Escavação De Vala Em Material De 3ª Categoria - Com rompedor Hidráulico - exclusive carga e transporte.	M³	30,00	R$	113,85	18,07%	R$	134,42	R$ 4.032,60
6.5	SINAPI	04/2025	100978	Carga, manobra e descarga de solos e materiais granulares em caminhão basculante 10 m³.	M3	110,00	R$	7,47	18,07%	R$	8,82	R$ 970,20
6.6	SINAPI	04/2025	95875	Transporte base - caminhão basculante (DMT 4,00 km)	M3XKM	440,00	R$	2,62	18,07%	R$	3,09	R$ 1.359,60
6.7	SINAPI	04/2025	88264	Eletricista Com Encargos Complementares	H	10,00	R$	41,24	18,07%	R$	48,69	R$ 486,90
6.8	SINAPI	04/2025	88247	Auxiliar De Eletricista Com Encargos Complementares	H	10,00	R$	26,81	18,07%	R$	31,65	R$ 316,50
6.9	SINAPI	04/2025	91931	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fornecimento E Instalação. Af_03/2023	M	80,00	R$	11,82	18,07%	R$	13,95	R$ 1.116,00
6.10	SICRO	04/2025	5502978	Compactação De Aterros A 100% Do Proctor Normal - esp =15cm	M³	1114,74	R$	5,13	18,07%	R$	6,05	R$ 6.744,18

6.11	SINAPI	04/2025	100576	Regularização E Compactação De Subleito De Solo Predominantemente Argiloso, Para Obras De Construção De Pavimentos. Af_09/2024 com rolo compactador	M2	7431,60	R$	2,20	18,07%	R$	2,59	R$ 19.247,84
6.12	SINAPI	04/2025	105727	Construção de base e sub-base de brita graduada simples, com espessura de 05 cm - exclusive carga e transporte.	M3	25,00	R$	195,64	18,07%	R$	230,99	R$ 5.774,75
6.13	SINAPI	04/2025	100978	Carga, manobra e descarga de solos e mamteriais granulares em caminhão basculante 10 M³ - Carga com escavadeira hidráulica (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) e descarga livre.	M3	25,00	R$	7,47	18,07%	R$	8,82	R$ 220,50
6.14	SINAPI	04/2025	95875	Transporte Com Caminhão Basculante De 10 M³, Em Via Urbana Pavimentada, Dmt Até 30 Km (Unidade: M3Xkm). Af_07/2020	M3XKM	100,00	R$	2,62	18,07%	R$	3,09	R$ 309,00
6.15	SINAPI	04/2025	4718	Pedra Britada N. 2 (19 A 38 Mm) Posto Pedreira/Fornecedor, Sem Frete - Espessura 05cm	M3	371,58	R$	112,50	18,07%	R$	132,83	R$ 49.356,97
6.16	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 16	Espalhamento de Material (brita 2)	M³	371,58	R$	54,37	18,07%	R$	64,19	R$ 23.851,72
6.17	SINAPI	04/2025	100978	Carga, Manobra E Descarga De Solos E Materiais Granulares Em Caminhão Basculante 10 M³ - Carga Com Escavadeira Hidráulica (Caçamba De 1,20 M³ / 155 Hp) E Descarga Livre (Unidade: M3). Af_07/2020	M3	371,58	R$	7,47	18,07%	R$	8,82	R$ 3.277,34
6.18	SINAPI	04/2025	95875	Transporte base - caminhão basculante (DMT 4,00 km)	M3XKM	1486,32	R$	2,62	18,07%	R$	3,09	R$ 4.592,73
6.19	SINAPI	04/2025	94995	Execução de passeio (calçada) com concreto usinado classe C20, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado tela de aço soldada nervurada CA-60 Ø5,0mm espaçamento 10x10cm, desempenado, com junta de dilatação espaçadas a cada 3,0m.	M2	6737,60	R$	97,69	18,07%	R$	115,34	R$ 777.114,78
6.20	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 17	Corte e Preenchimento de junta de dilatação com selante elástico monocomponente a base de poliuretano (PU)	M/L	2533,50	R$	6,50	18,07%	R$	7,67	R$ 19.431,95
6.21	SINAPI	04/2025	101863	Reassentamento De Blocos Retangular Para Piso Intertravado, Espessura De 6 Cm, Em Via/Estacionamento, Com Reaproveitamento Dos Blocos Retangular - Incluso Retirada E Colocação Do Material. Af_12/2020	M2	680,00	R$	36,11	18,07%	R$	42,63	R$ 28.988,40
6.22	SINAPI	04/2025	104658	Piso Podotátil De Alerta Ou Direcional, De Concreto, Assentado Sobre Argamassa. Af_03/2024	M2	694,00	R$	139,84	18,07%	R$	165,11	R$ 114.586,34
6.23	SINAPI	04/2025	104796	Demolição De Guias, Sarjetas Ou Sarjetões, De Forma Mecanizada, Sem Reaproveitamento. Af_09/2023	M	300,00	R$	15,55	18,07%	R$	18,36	R$ 5.508,00
6.24	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 11	Meio-fio interno em concreto pré-fabricado 10x30x80cm - FCK=25 Mpa - incluindo rejunte e reaterro	M	300,00	R$	42,29	18,07%	R$	49,93	R$ 14.979,00
6.25	SINAPI	04/2025	103946	Plantio De Grama Esmeralda Ou São Carlos Ou Curitibana, Em Placas (passeio).	M2	360,00	R$	16,08	18,07%	R$	18,98	R$ 6.832,80
6.26	COMPOSIÇÃO		COTAÇÃO 4	Lixeira em madeira com estrutura de ferro	UN	14,00	R$	985,92	18,07%	R$	1.203,40	R$ 16.847,60
6.27	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 18	Realocação cerca de madeira	M	270,00	R$	50,14	18,07%	R$	59,20	R$ 15.984,00
6.28	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 19	Realocação cerca de concreto	M	100,00	R$	80,08	18,07%	R$	94,54	R$ 9.454,00
6.29	SINAPI	04/2025	102512	Sinalização horizontal 10 cm de largura - linhas longitudinais vermelha.	M	2375,00	R$	6,29	18,07%	R$	7,42	R$ 17.622,50
6.30	SINAPI	04/2025	102509	Sinalização horizontal - Símbolos branco e azul	M2	180,00	R$	31,00	18,07%	R$	36,60	R$ 6.588,00
6.31	SINAPI	04/2025	102509	Sinalização horizontal - Faixa elevada Ciclovia	M2	23,76	R$	31,00	18,07%	R$	36,60	R$ 869,62
6.32	SICRO	04/2025	5213440	Forn. e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - R - 36	UN	28,00	R$	260,24	18,07%	R$	307,27	R$ 8.603,56
6.33	SICRO	04/2025	5213855	Suporte Metálico Galvanizado Para Placa De Regulamentação - R1 - Lado De 0,248 M - Fornecimento E Implantação	UN	28,00	R$	406,59	18,07%	R$	480,07	R$ 13.441,96
6.34	SINAPI	04/2025	103946	Plantio De Grama Esmeralda Ou São Carlos Ou Curitibana, Em Placas (talude jardim botânico).	M2	600,00	R$	16,08	18,07%	R$	18,98	R$ 11.388,00
7	**SINALIZAÇÃO - PISTA**											**R$ 123.237,94**
7.1	SINAPI	04/2025	102512	Pintura De Eixo Viário Sobre Asfalto Com Tinta Retrorrefletiva A Base De Resina Acrílica Com Microesferas De Vidro, Aplicação Mecânica Com Demarcadora Autopropelida. Af_05/2021	M	8330,00	R$	6,29	18,07%	R$	7,42	R$ 61.808,60
7.2	SINAPI	04/2025	102509	Pintura De Faixa De Pedestre Ou Zebrada Tinta Retrorrefletiva A Base De Resina Acrílica Com Microesferas De Vidro, E = 30 Cm, Aplicação Manual. Af_05/2021	M2	694,00	R$	31,00	18,07%	R$	36,60	R$ 25.400,40
7.3	SICRO	04/2025	5219644	Tachão Refletivo Em Resina Sintética - Monodirecional - Fornecimento E Colocação	UN	200,00	R$	74,00	18,07%	R$	87,37	R$ 17.474,00
7.4	SICRO	04/2025	5219630	Tacha Refletiva Em Resina Sintética - Monodirecional Tipo Ii - Fornecimento E Colocação	UN	100,00	R$	41,81	18,07%	R$	49,36	R$ 4.936,00
7.5	SICRO	04/2025	5213464	Placa De Advertência Em Aço, Lado De 0,60 M - Película Retrorrefletiva Tipo I + Si - Fornecimento E Implantação	UN	2,00	R$	260,28	18,07%	R$	307,31	R$ 614,62
7.6	SICRO	04/2025	5213444	Placa De Regulamentação Em Aço, R1 Lado 0,248 M - Película Retrorrefletiva Tipo I + Si - Fornecimento E Implantação	UN	4,00	R$	260,30	18,07%	R$	307,34	R$ 1.229,36
7.7	SICRO	04/2025	5213448	Placa De Regulamentação Em Aço, R2 Lado 0,60 M - Película Retrorrefletiva Tipo I + Si - Fornecimento E Implantação	UN	2,00	R$	179,21	18,07%	R$	211,59	R$ 423,18
7.8	SICRO	04/2025	5213440	Placa De Regulamentação Em Aço D = 0,60 M - Película Retrorrefletiva Tipo I + Si - Fornecimento E Implantação	UN	4,00	R$	260,24	18,07%	R$	307,27	R$ 1.229,08
7.9	SICRO	04/2025	5213855	Suporte Metálico Galvanizado Para Placa De Regulamentação - R1 - Lado De 0,248 M - Fornecimento E Implantação	UN	12,00	R$	406,59	18,07%	R$	480,07	R$ 5.760,84

7.10	SINAPI	04/2025	104798	Remoção de placas de sinalização de forma manual.	UN	10,00	R$	15,41	18,07%	R$	18,19	R$ 181,90
7.11	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 21	Placas de sinalização - realocação	UNID	12,00	R$	83,67	18,07%	R$	98,79	R$ 1.185,48
7.12	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 20	Portico sinalização - realocação	UN	3,00	R$	845,39	18,07%	R$	998,16	R$ 2.994,48
8	**LIMPEZA**											**R$ 4.350,05**
8.1	COMPOSIÇÃO		COMPOSIÇÃO 22	Limpeza de Obra	MÊS	5,00	R$	736,85	18,07%	R$	870,01	R$ 4.350,05
9	**SONDAGEM**											**R$ 4.236,60**
9.1	COTAÇÃO		COTAÇÃO 3	Extração de Corpos de Prova Com Sonda Rotativa	UN	60,00	R$	59,81	18,07%	R$	70,61	R$ 4.236,60
											TOTAL GERAL	**R$ 7.906.552,22**

LAURA GABRIELA ALBINO DE ALMEIDA:05477404922

Assinado de forma digital por LAURA GABRIELA ALBINO DE ALMEIDA:05477404922
Dados: 2025.10.14 16:44:33 -03'00'

Laura Gabriela Albino de Almeida
Chefe do Setor de Planejamento

Curitibanos, 30 de setembro de 2025

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO FRENAGEM E PASSEIOS
LOGRADOURO:	AV. LIONS
EXTENSÃO	2.610,00 m (2x)
VALOR DA OBRA	R$ 5.425.423,19
CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO	R$ 425.423,19
RECURSOS CONVÊNIOS/REPASSE	R$ 5.000.000,00

NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA (R$)	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA (R$)	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA (R$)
ITAMIRA COSTA PELLIZZARO	257147	860.611,99	0,00	860.611,99
ITAMIRA COSTA PELLIZZARO	21419	3.431.938,64	0,00	3.431.938,64
VALTER ALCEU PELLIZZARO	21418	2.445.189,35	0,00	2.445.189,35
VALTER ALCEU PELLIZZARO	21449	1.288.260,35	0,00	1.288.260,35
ANDRYO MARKIS DAROL	250092	232.568,85	0,00	232.568,85
PEDRO MOACIR GOBBI	15534	246.709,14	0,00	246.709,14
UDO GASPAR KLEIN FILHO	16796	224.680,83	0,00	224.680,83
PEDRO MOACIR GOBBI	15532	296.052,03	0,00	296.052,03
ITAMIRA COSTA PELLIZZARO	26425	130.123,09	0,00	130.123,09
VALTER ALCEU PELLIZZARO	257146	1.929.635,51	1.061.670,84	2.991.306,35
ITAMIRA COSTA PELLIZZARO	23692	2.644.181,87	0,00	2.644.181,87
UGF INCORPORACAO LTDA	249082	1.724.515,40	0,00	1.724.515,40
MUNICIPIO DE CURITIBANOS	17112	1.685.815,61	3.971.107,05	5.656.922,67
PEDRO MOACIR GOBBI	2363	327.827,93	56.249,57	384.077,49
ANTONIO CARLOS DA CRUZ	15547	161.297,39	0,00	161.297,39

Valmir Venturi
Matrícula 225654

Eliseu Formigoni Floc
Matrícula 73560

Gabriel Fabricio dos Santos
Representante CRECI

Luís Fernando Dutra Longhi
Matrícula 1239090

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO FRENAGEM E PASSEIOS
LOGRADOURO:	AV. LIONS
EXTENSÃO	2.610,00 m (2x)
VALOR DA OBRA	R$ 5.425.423,19
CONTRAPARTIDA DO MUNÍCIPIO	R$ 425.423,19
RECURSOS CONVÊNIOS/REPASSE	R$ 5.000.000,00

NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA (R$)	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA (R$)	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA (R$)
ANTONIO PEREIRA DE BRITO	16222	215.885,49	353.520,11	569.405,60
ULYSSES GABOARDI FILHO	2361	687.763,21	0,00	687.763,21
ELCIO ROBERTO ORTIZ	2353	136.867,61	19.655,20	156.522,81
VERA LÚCIA MATOS THIVES	2352	85.526,88	127.544,83	213.071,71
CAD SERVICOS MEDICOS LTDA	2350	225.906,84	638.974,88	864.881,72
ALCEU ANTONIO CARNIEL	2348	246.269,38	0,00	246.269,38
MODESTO MINOSSO	2343	314.720,83	221.281,12	536.001,95
CATARINA FÁTIMA DE LIMA PESSOA	2342	190.842,66	213.208,40	404.051,06
EVA APARECIDA DE LIMA	17592	107.068,04	119.615,85	226.683,89
RONILDA NUNES	2341	120.613,36	5.342,91	125.956,27
RAINILDA MARQUES	16749	192.981,37	1.113.673,71	1.306.655,08
ROGERIO DE JESUS	2583	211.088,04	86.560,82	297.648,85
ROGERIO DE JESUS	2582	211.354,56	576.844,44	788.199,00
ALEXANDRE ALEXANDRINO	2581	157.881,06	98.565,04	256.446,10
ROSE MARIA RIGHES COELHO	2580	809.421,44	0,00	809.421,44
LUIZ WANDERLEI MOREIRA ROSA	2579	296.138,93	0,00	296.138,93

Valmir Venturi
Matrícula 225654

Eliseu Formigoni Flor
Matrícula 73560

Gabriel Fabricio dos Santos
Representante CRECI

Luis Fernando Dutra Longhi
Matrícula 1239090

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO FRENAGEM E PASSEIOS
LOGRADOURO:	AV. LIONS
EXTENSÃO	2.610,00 m (2x)
VALOR DA OBRA	R$ 5.425.423,19
CONTRAPARTIDA DO MUNÍCIPIO	R$ 425.423,19
RECURSOS CONVÊNIOS/REPASSE	R$ 5.000.000,00

NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA (R$)	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA (R$)	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA (R$)
RENATO HARRI SCHMIDT	2569	152.487,62	141.624,62	294.112,24
LUIZ WANDERLEI MOREIRA ROSA	2594	319.830,36	0,00	319.830,36
LUIZ WANDERLEI MOREIRA ROSA	2595	351.813,40	94.824,63	446.638,02
UGF INCORPORACAO LTDA	3369	5.204.257,59	0,00	5.204.257,59
SIRLEI DE FATIMA VARGAS	3373	36.565,30	59.831,30	96.396,60
CLELIA FATIMA LIZ DOS SANTOS	3348	75.198,92	303.043,49	378.242,41
JAIR DE LIZ ROSA	3350	157.201,83	542.668,13	699.869,96
ANGELA MARIA GOULART DE SOUZA	3351	278.058,06	294.456,02	572.514,08
SUELY MATOS DA SILVA	3352	275.317,89	180.895,48	456.213,37
GAVETARIOS MONDINI LTDA	3353	204.911,94	1.316.058,92	1.520.970,86
RUBENS JOSE MONDINI	3406	183.236,14	123.981,18	307.217,32
GETULIO PEREIRA DE CAMARGO - ESPÓLIO	3407	166.578,31	1.183.505,56	1.350.083,87
JOSÉ MOREIRA	3408	159.915,18	0,00	159.915,18
JOSÉ MOREIRA	3409	175.906,70	0,00	175.906,70
IRONE APARECIDA SERAFINI	3901	183.236,14	257.098,71	440.334,85

Valmir Venturi
Matrícula 225654

Eliseu Formigoni Flor
Matrícula 73560

Gabriel Fabricio dos Santos
Representante CRECI

Luís Fernando Dutra Longhi
Matrícula 1239090

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO FRENAGEM E PASSEIOS
LOGRADOURO:	AV. LIONS
EXTENSÃO	2.610,00 m (2x)
VALOR DA OBRA	R$ 5.425.423,19
CONTRAPARTIDA DO MUNÍCIPIO	R$ 425.423,19
RECURSOS CONVÊNIOS/REPASSE	R$ 5.000.000,00

NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA (R$)	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA (R$)	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA (R$)
CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA	3903	166.578,31	0,00	166.578,31
ANTENOR MIGUEL TAGLIARI - Espólio	3904	173.241,45	0,00	173.241,45
ANTENOR MIGUEL TAGLIARI - Espólio	3905	190.565,59	0,00	190.565,59
AIRTO RIBEIRO DE MELLO	248055	74.661,03	271.773,50	346.434,53
MAYSA APARECIDA MOREIRA ROSA PRIMON	3422	1.692.472,61	350.255,63	2.042.728,24
MAYSA APARECIDA MOREIRA ROSA PRIMON	3421	1.598.375,98	140.399,00	1.738.774,98
LUIZ WANDERLEI MOREIRA ROSA	3423	1.740.346,87	105.924,21	1.846.271,08
MAYSA APARECIDA MOREIRA ROSA PRIMON	2609	263.860,05	0,00	263.860,05
MAYSA APARECIDA MOREIRA ROSA PRIMON	2608	319.830,36	0,00	319.830,36
MAYSA APARECIDA MOREIRA ROSA PRIMON	2607	410.448,96	1.052.196,20	1.462.645,16
ELLA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA	2622	351.813,40	0,00	351.813,40
AGROREAL COM. E REPRES. LTDA	2621	319.830,36	1.004.262,96	1.324.093,32
AGROREAL COM. E REPRES. LTDA	2620	351.813,40	0,00	351.813,40
ARDOINO ROVER	2635	246.269,38	0,00	246.269,38
SESEG SEGUR. E MEDIC. DO TRABALHO LTDA	2634	598.338,64	0,00	598.338,64
VITALINO LONGHI	2648	244.870,63	0,00	244.870,63
VITALINO LONGHI	2647	255.864,29	0,00	255.864,29

Valmir Venturi
Matrícula 225654

Eliseu Formigoni Flor
Matrícula 73560

Gabriel Fabricio dos Santos
Representante CRECI

Luís Fernando Dutra Longhi
Matrícula 1239090

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO FRENAGEM E PASSEIOS
LOGRADOURO:	AV. LIONS
EXTENSÃO	2.610,00 m (2x)
VALOR DA OBRA	R$ 5.425.423,19
CONTRAPARTIDA DO MUNÍCIPIO	R$ 425.423,19
RECURSOS CONVÊNIOS/REPASSE	R$ 5.000.000,00

NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA (R$)	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA (R$)	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA (R$)
JUAREZ TOMASONI	2646	319.830,36	0,00	319.830,36
ELIZANGELA APAREC. ZAMPIERI PANISSON	6696	245.741,98	0,00	245.741,98
CLAITON ZAMPIERI	21379	1.407.506,83	0,00	1.407.506,83
MUNICIPIO DE CURITIBANOS	3424	1.905.752,50	0,00	1.905.752,50
UGF INCORPORACAO LTDA	3425	1.543.370,38	2.229.238,13	3.772.608,51
COOP. DE CRED. DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOC NOVOS CAMPOS - SICOOB	3426	815.091,66	69.701,16	884.792,82
IPDVET- INSTIT. DE PESQ. E DIAG.VETER. LTDA	248243	197.910,24	558.760,12	756.670,36
IPDVET- INSTIT. DE PESQ. E DIAG.VETER. LTDA	21344	555.751,63	0,00	555.751,63
PINHO CATARINENSE LTDA- ME	22611	555.751,63	0,00	555.751,63
SOLANGE MARIA TAGLIARI LONGHI	250282	1.529.192,88	0,00	1.529.192,88
PINHO CATARINENSE LTDA- ME	6691	365.270,51	56.918,35	422.188,86
FLAVIO GONCALVES REZER	250676	261.210,47	0,00	261.210,47
LUIZ RICARDO RIGHES	248494	488.776,95	0,00	488.776,95
VANDERLEI PAULO NORA	248497	526.983,23	0,00	526.983,23
VERA MARIA BERNARDONI	253404	2.897.892,46	0,00	2.897.892,46
ANTONINHO RIGHES	248917	88.899,98	0,00	88.899,98
ANTONINHO RIGHES	248531	210.329,33	0,00	210.329,33

Valmir Venturi
Matrícula 225654

Eliseu Formigoni Flor
Matrícula 73560

Gabriel Fabricio dos Santos
Representante CRECI

Luís Fernando Dutra Longhi
Matrícula 1239090

PLANILHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS CONTEMPLADOS COM MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

COMISSÃO ESPECIAL PARA FINS DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

OBRA/SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO FRENAGEM E PASSEIOS
LOGRADOURO:	AV. LIONS
EXTENSÃO	2.610,00 m (2x)
VALOR DA OBRA	R$ 5.425.423,19
CONTRAPARTIDA DO MUNÍCIPIO	R$ 425.423,19
RECURSOS CONVÊNIOS/REPASSE	R$ 5.000.000,00

NOME DO CONTRIBUINTE	CADASTRO	VALOR TERRITORIAL ANTES DA OBRA (R$)	VALOR PREDIAL ANTES DA OBRA (R$)	VALOR DO IMÓVEL ANTES DA OBRA (R$)
CELIA METZ RIGHES	248839	210.329,33	0,00	210.329,33
DORALICE NATALINA RIGHES	6704	262.911,66	157.046,86	419.958,52
LUIZ CARLOS RIGHES	248496	220.799,31	0,00	220.799,31
A S PORTAMOVEIS LTDA	6706	774.016,27	830.720,71	1.604.736,98
INST BRASILEIRO MEIO AMB E DOS REC NAT RENOV. - IBAMA	8627	12.614.036,97	173.518,30	12.787.555,27
MUNICIPIO DE CURITIBANOS	8617	16.590.236,97	1.792.498,50	18.382.735,47
SENAI-SERV. NACIONAL DE APREND. INDUSTRIAL	6743	1.332.557,33	2.075.893,70	3.408.451,03
WALDECIR LORENSETT	6736	132.685,36	333.273,21	465.958,58
ABILIO RODRIGUES	6737	141.527,72	190.003,74	331.531,46
VILMAR PASINI	6752	93.288,08	136.971,76	230.259,84
MARIA ANGELINA DE OLIVEIRA	249681	175.918,83	246.089,72	422.008,56
ILDETE TEREZINHA RAVANELLO LIGOSKI	15942	127.430,19	1.176.780,63	1.304.210,82
WILMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA	6754	121.349,08	19.478,61	140.827,69
MANOEL A. DUTRA RODRIGUES NETO Espólio	6684	1.509.808,89	788.302,88	2.298.111,77
MUNICIPIO DE CURITIBANOS	6687	3.005.759,05	898.379,24	3.904.138,29
MARIA MADALENA VARELA	6598	478.404,89	0,00	478.404,89
TEREZINHA STOPASSOLA FERNANDES	6611	173.985,66	86.489,67	260.475,33

Valmir Venturi
Matrícula 225654

Eliseu Formigoni Flor
Matrícula 73560

Gabriel Fabricio dos Santos
Representante CRECI

Luis Fernando Dutra Longhi
Matrícula 1239090